

PROCESSO Nº 11.963/2022- REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL

Conteúdo

1 – PREÂMBULO.....	2
2 – DO OBJETO.	2
3 – DO PREÇO.....	2
4 –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	3
5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	3
6 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO.	3
7 - DA PROPOSTA DE PREÇO.	5
8 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.	6
9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.	9
10 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.	11
11 - DO PAGAMENTO.....	12
12 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.	13
13 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO.....	14
14 - DAS SANÇÕES.....	15
15 - DAS INFORMAÇÕES.....	15
16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.	16

Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

I - TERMO DE REFERÊNCIA;

II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

III - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;

IV - MODELO DE PROCURAÇÃO;

V - MODELO DE DECLARAÇÃO - cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME OU EPP;

VII – MINUTA DE ATA;

VIII - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022

1 – PREÂMBULO.

1.1 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ** torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Rua XV de Novembro, nº 83, Itararé/SP, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 64/2005, de 21 de setembro de 2005 e, suplementarmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Municipal nº 3.039 de 24 de Maio de 2007, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos ANEXOS.

1.2 - Os documentos referentes ao **CRENCIAMENTO**, e os envelopes nº 1 - “PROPOSTA” e nº 2 - “DOCUMENTAÇÃO” serão recebidos pelo Pregoeiro, no Departamento de Licitações, localizado na Prefeitura do Município de Itararé às **08h30min do dia 26 de outubro de 2022**. A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro, se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus ANEXOS.

2 – DO OBJETO.

2.1 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de peças para os veículos leves da frota municipal, conforme especificações constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital.

3 – DO PREÇO.

3.1. - A estimativa de preços constante dos autos do procedimento licitatório corresponde aos preços praticados no mercado e foi apurada para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendido os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

3.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. (Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013).

3.3 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado (Art. 18 do Decreto Federal nº 7.892/2013).



3.3.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.4.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

4.1 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: FICHA: 465, SUB ELEMENTO: 39, COD. DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 110 Recurso Municipal.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

5.1 - Poderão participar da presente licitação as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam às exigências de habilitação deste edital.

5.2 - Será vedada a participação:

5.2.1 - De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;

5.2.2 - De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Itararé, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93;

5.2.3 - Sob a forma de consórcio.

5.2.4 - Empresas impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Prefeitura Municipal de Itararé e quaisquer de seus órgãos descentralizados;

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO.

6.1 - As empresas proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo o original da carteira de identidade ou outro documento equivalente.

6.2 - O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

6.2.1 - **Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor;



6.2.2 - **Instrumento particular de procuração**, nos moldes do **ANEXO IV**, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3 - **Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente**, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

6.3 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

6.4 - O licitante que não apresentar representante na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome ou por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de recurso, porém o preço apresentado servirá como parâmetro para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

6.5 - Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e serão retidos, pelo Pregoeiro, para oportuna juntada no processo administrativo pertinente a presente licitação.

6.6 - Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados.

6.6.1 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

6.7 - Encerrada a etapa de credenciamento deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, condição essencial para participação no certame licitatório:

6.7.1 - **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, de acordo com modelo contido no **ANEXO II** ao presente Edital. **A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).**

6.7.2 – **Quando a licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte e desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 deverá DECLARAR sob as penas da Lei o seu enquadramento a microempresa ou a empresa de pequeno porte, nos moldes do ANEXO VI. A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).**

6.8 - Em seguida proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:



ENVELOPE 1	
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022	
PROPOSTA DE PREÇO	
CNPJ:.....	INSCRIÇÃO ESTADUAL:.....
RAZÃO SOCIAL:.....	
Endereço para correspondência:.....	
Cidade:.....	Estado:.....Bairro:.....CEP.....
E-mail institucional:.....	
E-mail pessoal:.....	
Telefone(s):.....	

ENVELOPE 2	
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022	
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
RAZÃO SOCIAL E CNPJ	

7 - DA PROPOSTA DE PREÇO.

7.1 – Acompanha este ato convocatório, FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA – **ANEXO III**, que a licitante preencherá e inserirá no envelope nº 01.

7.1.1 - Visando dar celeridade ao procedimento licitatório, juntamente com este edital está sendo encaminhada Planilha de Proposta Eletrônica, para que seja preenchida, assim, os valores informados serão importados para o sistema, não necessitando realizar o cadastramento de cada item, dando maior celeridade ao procedimento licitatório.

7.1.2 - A planilha deve ser preenchida **EM CONFORMIDADE COM O ANEXO III – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA**, o qual será apresentado dentro do envelope de proposta.

7.1.3 - Havendo qualquer irregularidade na planilha eletrônica, serão consideradas as informações constantes na proposta impressa.

7.1.4 - A planilha deverá ser salva, em CD, sendo apresentado no dia do certame, dentro do envelope nº 1 (Proposta).

7.1.5 - Os itens que a empresa não cotar, não devem ser preenchidos na planilha com pontos ou dizeres (não cotou), deverá simplesmente deixar o campo sem preenchimento.

7.2 - No formulário de proposta deverão constar, apostos nos campos próprios:

- a) dados cadastrais;
- b) assinatura do representante legal;
- c) indicação obrigatória dos preços unitários e total, em reais;
- d) indicação dos números do CNPJ e de inscrição estadual;
- e) Cargo do representante;
- f) e-mail institucional;
- g) e-mail pessoal;
- h) indicação da marca ou fabricante vedada à utilização do termo “similar”;
- i) declaração de que todos os produtos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital, em especial do Anexo I – Termo de Referência, que atendem a todas as normas de segurança



em vigor e que são novos, sem uso e não são, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento.

j) declaração, atestando que, se vencedora desta licitação, compromete-se a entregar os produtos dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu ANEXO I, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou materiais suplementares.

7.3 - Cada concorrente deverá computar no preço que ofertar todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

7.4 - Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

7.5 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua apresentação.

7.6 - Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, que deverá ser comprovado pela Detentora mediante apresentação de documentos pertinentes ou quando for o caso planilha de composição de custos.

7.7 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, bem como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

7.8 - A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 64/2005 e da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, e demais normas suplementares aplicáveis.

8 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

8.1 – Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, **inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte**, deverão apresentar os seguintes documentos:

8.1.1 - **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso:

8.1.1.1 - Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, sendo que as sociedades por ações apresentarão também os documentos de eleição de seus administradores;

8.1.1.1.1 - Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor;

8.1.1.2 - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

8.1.1.3 - Os documentos relacionados no item 8.1.1.1 não precisarão constar do **Envelope nº 2 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.



8.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

8.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

8.1.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.1.2.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões;

8.1.2.3.1 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais**, previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1.991, expedida pela Secretaria de Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

8.1.2.3.2 - Certidão de Regularidade do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual (**ICMS**) ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedido pela Procuradoria Geral do Estado, ou Declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa;

8.1.2.3.3 - Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de **Débito Municipal de sua sede, referente a tributos mobiliários;**

8.1.2.4 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

8.1.2.5 - Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa **ou** Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

8.1.2.6 - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata; (LC nº 123, art. 42)

8.1.2.6.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;** (LC nº 123, art. 43, caput)

8.1.2.6.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;** (LC nº 123, art. 43, § 1º)

8.1.2.6.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.1.2.6.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado



à Administração convocar os licitantes remanescentes **para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação** (LC nº 123. art. 43, § 2º).

8.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ART. 31 DA LEI 8.666/93)

8.1.3.1 - **Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio do empresário individual.

8.1.3.2 - Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso. Referido Plano deverá ser apresentado junto da documentação de habilitação.

8.1.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

8.1.4.1 - Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal de que, no exercício de suas atividades, não viola o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal - **proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos**, conforme **ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO - cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.**

8.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

8.2.1 - Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

8.2.2 - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

8.2.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

8.2.4 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.2.5 - Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute a futura Ata, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 8.1.1 a 8.1.4;

8.2.6 - A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 8.1.2.6.2 e seguintes deste edital.

8.2.7 - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio poderá efetuar diligência na Internet junto aos **sites** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.



9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

9.1 - No horário e local indicado neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 6.

9.2 - Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **envelopes nº. 1 e nº. 2**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

9.3 - O julgamento será feito pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.

9.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus ANEXOS, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante.

9.5 - Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

9.6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

9.6.1 - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superior àquela;

9.6.2 - Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

9.6.3 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

9.6.3.1 - O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.7 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.8 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.9 - Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC nº 123, art. 44, caput):

9.9.1 - Entende-se por **empate** aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores ao melhor preço apresentado; (LC nº 123, art. 44, § 2º)

9.9.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta; (LC nº 123, art. 45, inc. I)



9.9.2.1 - Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão; (LC n° 123, art. 45, § 3º).

9.9.2.2 - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta; (LC n° 123, art. 45, inc. III).

9.9.2.3 – Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 9.9.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. (LC n° 123, art. 45, inc. II)

9.9.2.4 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.9.3 - Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora da fase de lances. (LC n°123, art. 45, § 1º)

9.10 - Após a fase de lances, serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 9.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

9.10.1 - Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 9.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

9.11 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

9.12 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor do lance de menor valor com vistas à redução do preço ofertado.

9.13 - Havendo negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço negociado, decidindo motivadamente a respeito.

9.14 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições de habilitação estipuladas neste Edital;

9.14.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 8.1.2.6.2 e seguintes deste edital.

9.14.2 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;



9.14.3 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

9.15 - Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame;

9.15.1 - Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

9.16 - Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

9.17 - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

9.18 - Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso, hipótese em que ficarão retidos com o Pregoeiro, até ulterior deliberação. Os envelopes das licitantes classificadas não declaradas vencedoras do certame permanecerão sob custódia do Pregoeiro até o efetivo cumprimento da obrigação pela proponente adjudicatária.

9.19 - Da sessão pública deste Pregão, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes.

10 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

10.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, conforme artigo 12 do Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000.

10.1.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso, nos termos do artigo 41 parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

10.2 - As impugnações devem ser protocoladas no Departamento de Protocolos da Prefeitura Municipal de Itararé, dirigidas ao subscritor deste Edital.

10.2.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



10.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

10.4 - Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver **manifestação verbal imediata na própria sessão pública**, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias** que começará a correr a partir da declaração do vencedor para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.1 - A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

10.4.2 - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

10.4.3 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

10.4.4 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.4.5 - As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de protocolo, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, das 09:00 às 16:00 horas, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

11 - DO PAGAMENTO.

11.1 - Os pagamentos devidos à Detentora serão efetuados em **até 30 (trinta) dias** após a apresentação das notas fiscais devidamente conferidas e assinadas pelo Secretário da pasta, com o respectivo empenho elaborado pelo setor de contabilidade.

11.1.1 - Os pagamentos serão feitos através de crédito somente em conta corrente da empresa (Pessoa Jurídica) a ser fornecida pela DETENTORA

11.2 - Deverá constar obrigatoriamente na Nota Fiscal: **“Pregão Presencial 48/2022”**, bem como o número do pedido da compra.

11.3 - Nenhum pagamento isentará a DETENTORA das responsabilidades assumidas na forma deste Edital e sua decorrente Ata, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva do objeto executado.

11.4 - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados, para modificação ou alteração dos preços propostos.

11.5 - Caso o pagamento não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela DETENTORA, e isso motivar a paralisação do fornecimento, esta incorrerá nas penalidades previstas neste edital, e não será paga nenhuma atualização de valor.



11.6 - Correrá por conta exclusiva da DETENTORA:

- a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;
- b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

11.7 - Sendo constatado erro na nota fiscal, esta não será aceita e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido no item 11.1, a partir da data de sua reapresentação.

11.8 - A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a DETENTORA suspenda o fornecimento, bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

12 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

12.1 - O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nas condições previstas neste Edital.

12.2 - Após a homologação, será formalizada a Ata de Registro de Preços conforme **Anexo VII**, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o Detentor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecerem os produtos nas mesmas condições do primeiro colocado, obedecida a ordem de classificação;

12.3 - Após a regular convocação por parte da Contratante, a empresa vencedora terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de, não o fazendo, decair o direito à contratação e sujeitar-se às penalidades previstas no Edital.

12.3.1 - Se, por ocasião da formalização da Ata de Registro de Preços, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, esta Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

12.3.1.1 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 12.3.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;

12.3.2 - Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal e trabalhista tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura da ata, a **regularidade fiscal e trabalhista**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data em que foi declarada vencedora, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

12.3.3 - Não ocorrendo a regularização, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9.1;



12.4 - É facultado à Administração, quando a vencedora melhor classificada não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-la, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta.

12.5 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado.

12.6 - Quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar a Ata de Registro de Preços, no prazo e condições estabelecidos, serão convocados os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, independentemente da cominação prevista no item DAS SANÇÕES.

12.7 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, assegurada preferência de fornecimento em igualdade de condições ao beneficiário do registro.

12.8 - Caberá aos detentores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.9 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ, através do Gestor de sua Secretaria Municipal, será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os detentores para os quais serão emitidos os pedidos.

12.10 - Somente no caso de exclusão do primeiro colocado detentor da Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, para formalização da Ata de Registro de Preços nas mesmas condições do primeiro classificado.

12.11 - O detentor convocado que não comparecer não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

12.12 - Os ajustes, alterações e a rescisão, quando houver, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

13 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

13.1 - Prazo, local de entrega, responsável pelo recebimento, gestor da Ata de Registro de Preços, vide **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital.

13.2 - Os materiais que não corresponderem às especificações da proposta apresentada serão recusados, para substituição em até 5 (cinco) dias.

13.3 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento provisório não implica na aceitação definitiva do objeto.



14 - DAS SANÇÕES.

14.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02.

14.2 - A **recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata ou o termo de ciência e notificação**, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) impedimento de licitar e contratar com o Município de Itararé pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

14.3 - O **atraso injustificado na entrega**, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 15 (quinze) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia;
- b) atraso superior a 15 (quinze) dias: estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos neste Edital, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no próximo parágrafo.

14.4 - Pela **inexecução total ou parcial da entrega**, poderão ser aplicadas à DETENTORA as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; e/ou;
- b) impedimento de licitar e contratar com o Município de Itararé pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

14.5 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

14.6 - Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto no subitem 8.1.2.6.2 deste edital, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado de contratação do objeto, cominada com a aplicação de impedimento de licitar e contratar com o Município de Itararé pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02; (LC nº 123, art. 43, § 2º)

14.7 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

14.8 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

15 - DAS INFORMAÇÕES.

15.1 - Obtenção deste Edital e seus ANEXOS poderão ser feitas através de “download” pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link “LICITAÇÕES”.

15.2 - As informações administrativas relativas ao presente certame poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, desde que protocolizados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itararé, das 9:00 às 16:00 horas, até 48 horas da data marcada para a abertura do certame. As respostas serão



encaminhadas via e-mail a todas as empresas que enviaram o **Recibo de Retirada do Edital** e farão parte integrante do processo administrativo.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

16.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de licitação perante o Setor de Licitações a licitante que não o fizer até o segundo dia útil da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do artigo 41 parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93, c/c ao artigo 12 do Decreto Federal nº 3.555/00.

16.2 - Caberá à Autoridade Municipal que autorizou a abertura do certame juntamente com o Departamento Jurídico analisar as impugnações.

16.3 - Quando o deferimento da impugnação, implicar alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas será designada nova data para a realização do certame.

16.4 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste Pregão.

16.5 - Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus ANEXOS poderão retirá-los, na Prefeitura Municipal de Itararé, no horário de expediente, até o último dia útil que antecede a data de abertura da Licitação ou conforme disposto no Item **15.1 do Edital**.

16.6 - Fica a licitante ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

16.7 - A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei 8666/93).

16.8 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ se reserva no direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente licitação nos termos do Art.º 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

16.9 - Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderão retirá-los, na Prefeitura Municipal de Itararé, no horário de expediente, até o último dia útil que antecede a data de abertura da Licitação ou conforme disposto no Item 15.1 do Edital.

Itararé, 04 de outubro de 2022.

Marcelo Luís Zanetti
Secretário de Serviços Municipais

Ariovaldo Pinheiro
Gestão e fiscalização do processo



PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 - REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de peças para os veículos leves da frota municipal, conforme quantidade e especificações constantes no item 02 abaixo.

1.2 - Da entrega: As entregas dos produtos devem ser realizadas, parceladamente, na Garagem Municipal, na Rua Rui Barbosa, s/n - Centro, em Itararé/SP, no horário das 08:00 às 16:30, no prazo máximo de **até cinco dias**, após a emissão de cada requisição e captação dos empenhos correspondentes.

1.3 - Gestor do processo e responsável pelo recebimento dos produtos: Ariovaldo Pinheiro, Encarregado da Oficina Municipal, portador do CPF nº 944.259.908-97.

1.4 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto ou parte, se vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

1.5 - Prazo de vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura.

1.6 - Constatadas irregularidades no objeto, a Prefeitura de Itararé/SP, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

1.7 - As irregularidades deverão ser sanadas imediatamente, contados do recebimento pela DETENTORA da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

1.8 - Da garantia: O fornecedor deverá garantir que o material respeite a caracterização técnica descrita na especificação do objeto.

1.8.1 - As peças que serão fornecidas deverão ser novas, não podendo ser recondiçionadas e usadas.

1.8.2 - Garantia mínima das peças: 12 (doze) meses.

1.8.2.1 - O fornecedor deve garantir que o produto respeite a caracterização técnica descrita na especificação do objeto.

1.9 - DA PROPOSTA ELETRÔNICA

1.9.1 - Visando dar celeridade ao procedimento licitatório, juntamente com este edital está sendo encaminhada Planilha de Proposta Eletrônica, para que seja preenchida, assim, os valores informados serão importados para o sistema, não necessitando realizar o cadastramento de cada item, dando maior celeridade ao procedimento licitatório.

1.9.2 - A planilha deve ser preenchida **EM CONFORMIDADE COM O ANEXO III – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA**, o qual será apresentado dentro do envelope de proposta.

1.9.3 – Havendo qualquer irregularidade na planilha eletrônica, serão consideradas as informações constantes na proposta impressa.

1.9.4 - A planilha deverá ser salva, em CD, sendo apresentado no dia do certame.



1.9.5 - Os itens que a empresa não cotar, não devem ser preenchidos na planilha com pontos ou dizeres (não cotou), deverá simplesmente deixar o campo sem preenchimento.

2 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descrição	Qtde	UNID
SSM- CARROS LEVES			
LOTE 1 - VEÍCULO DOBLO – ANO - 2009 Á 2016			
1	Alternador	5	UNID
2	Amortecedor dianteiro	12	PC
3	Amortecedor traseiro	12	PC
4	Bandeja da suspensão superior dianteira	12	UNID
5	Bomba d'água	8	UNID
6	Bomba de combustível	8	UNID
7	Bomba de direção hidráulica	6	UNID
8	Botão do vidro elétrico do lado esquerdo	10	UNID
9	Braço axial da caixa de direção hidráulica	10	UNID
10	Cabo da alavanca do cambio	10	UNID
11	Cabo de freio de mão completo (Dois lados-D/E)	12	UNID
12	Caixa de direção hidráulica	6	UNID
13	Cárter de óleo motor	10	UNID
14	Chave de seta	6	PC
15	Cilindro auxiliar da embreagem	12	UNID
16	Cilindro do freio traseiro	12	UNID
17	Cilindro mestre da embreagem	12	UNID
18	Cilindro mestre do freio	12	UNID
19	Coletor de admissão	8	UNID
20	Coletor do escape	8	UNID
21	Correia alternador	20	UNID
22	Correia dentada	16	UNID
23	Coxim do amortecedor dianteiro	20	UNID
24	Coxim do cambio inferior	10	UNID
25	Coxim do cambio superior	10	UNID
26	Coxim do motor	16	UNID
27	Cubo da roda dianteira	12	UNID
28	Cubo da roda traseira	12	UNID
29	Disco de freio dianteiro	12	UNID
30	Escapamento completo	8	UNID
31	Escapamento completo com catalisador	8	PC
32	Fechadura da porta traseira esquerda inferior	8	UNID
33	Fechadura da porta traseira esquerda superior	8	UNID
34	Fechadura elétrica da porta dianteira- LD/LE	12	UNID
35	Filtro de ar	16	UNID



36	Filtro de combustível	16	UNID
37	Filtro de óleo	16	UNID
38	Filtro do ar condicionado	16	UNID
39	Jogo cabo de vela	10	JG
40	Jogo da sapata do freio traseiro	12	JG
41	Jogo de junta superior do motor	10	JG
42	Jogo de vela	40	JG
43	Jogo pastilha de freio dianteira	12	JG
44	Junta Homocinética	10	UNID
45	Kit batente do amortecedor dianteiro	20	KIT
46	Kit embreagem completa	12	KIT
47	Maçaneta da porta dianteira esquerda/direita externa	12	UNID
48	Maçaneta da porta interna dianteira	12	UNID
49	Maçaneta da porta interna traseira direita	10	UNID
50	Maçaneta da porta traseira externa	10	UNID
51	Maçaneta da porta traseira inferior	10	UNID
52	Máquina de vidro - L.D	6	PC
53	Máquina de vidro - L.E	6	PC
54	Motor de partida	5	UNID
55	Motor do limpador do para-brisa	5	UNID
56	Palheta do limpador do para-brisa	20	UNID
57	Pivô da suspensão superior dianteira direita	8	UNID
58	Pivô da suspensão superior dianteira esquerda	8	UNID
59	Radiador de água do motor	8	UNID
60	Reservatório de água do limpador	10	UNID
61	Reservatório de água do radiador	10	UNID
62	Rolamento da roda dianteira- C/ABS	16	UNID
63	Sensor da marcha ré	10	UNID
64	Sensor de temperatura	10	UNID
65	Sensor óleo do motor	10	UNID
66	Silicone de alta temperatura	12	UNID
67	Sonda lambda Inferior	12	UNID
68	Sonda lambda superior	12	UNID
69	Tambor de freio traseiro	12	PC
70	Tampa de óleo do motor	10	UNID
71	Tensor da correia dentada	10	UNID
72	Terminal de direção - LD	12	UNID
73	Terminal de direção - LE	12	UNID
74	Transformador de ignição (Bobina)	10	UNID
75	Vareta de óleo do motor	10	UNID
76	Ventoinha do radiador	10	UNID
LOTE 2 - VEÍCULO: DOBLO -1.8			



Item	Descrição	Qtde	UNID
77	Alternador	5	UNID
78	Amortecedor dianteiro	12	PC
79	Amortecedor traseiro	12	PC
80	Bandeja da suspensão superior dianteira	12	UNID
81	Bomba d'água	8	UNID
82	Bomba de combustível	8	UNID
83	Bomba de direção hidráulica	6	UNID
84	Botão do vidro elétrico do lado esquerdo	10	UNID
85	Braço axial da caixa de direção hidráulica	10	UNID
86	Cabo da alavanca do cambio	10	UNID
87	Cabo de freio de mão completo (Dois lados-D/E)	12	UNID
88	Caixa de direção hidráulica	6	UNID
89	Cárter de óleo motor	10	UNID
90	Chave de seta	6	PC
91	Cilindro auxiliar da embreagem	12	UNID
92	Cilindro do freio traseiro	12	UNID
93	Cilindro mestre da embreagem	12	UNID
94	Cilindro mestre do freio	12	UNID
95	Coletor de admissão	8	UNID
96	Coletor do escape	8	UNID
97	Correia alternador	20	UNID
98	Correia dentada	16	UNID
99	Coxim do amortecedor dianteiro	20	UNID
100	Coxim do cambio inferior	10	UNID
101	Coxim do cambio superior	10	UNID
102	Coxim do motor	16	UNID
103	Cubo da roda dianteira	12	UNID
104	Cubo da roda traseira	12	UNID
105	Disco de freio dianteiro	12	UNID
106	Escapamento completo com catalisador	8	PC
107	Fechadura da porta traseira esquerda inferior	8	UNID
108	Fechadura da porta traseira esquerda superior	8	UNID
109	Fechadura elétrica da porta dianteira- LD/LE	12	UNID
110	Filtro de ar	16	UNID
111	Filtro de combustível	16	UNID
112	Filtro de óleo	16	UNID
113	Filtro do ar condicionado	16	UNID
114	Jogo cabo de vela	10	JG
115	Jogo da sapata do freio traseiro	12	JG
116	Jogo de junta superior do motor	10	JG
117	Jogo de vela	40	JG
118	Jogo pastilha de freio	12	JG



119	Junta Homocinética	10	UNID
120	Kit batente do amortecedor dianteiro	20	KIT
121	Kit embreagem completa	12	KIT
122	Maçaneta da porta dianteira esquerda/direita externa	12	UNID
123	Maçaneta da porta interna dianteira	12	UNID
124	Maçaneta da porta interna traseira direita	10	UNID
125	Maçaneta da porta traseira externa	10	UNID
126	Maçaneta da porta traseira inferior	10	UNID
127	Máquina de vidro - L.D	6	PC
128	Máquina de vidro - L.E	6	PC
129	Motor de partida	5	UNID
130	Motor do limpador do para-brisa	5	UNID
131	Palheta do limpador do para-brisa	20	UNID
132	Pivô da suspensão superior dianteira direita	8	UNID
133	Pivô da suspensão superior dianteira esquerda	8	UNID
134	Radiador de água do motor	8	UNID
135	Reservatório de água do limpador	10	UNID
136	Reservatório de água do radiador	10	UNID
137	Rolamento da roda dianteira	16	UNID
138	Sensor da marcha ré	10	UNID
139	Sensor da partícula do catalisador	10	UNID
140	Sensor de temperatura	10	UNID
141	Sensor óleo do motor	10	UNID
142	Silicone de alta temperatura	12	UNID
143	Sonda lambda Inferior	12	UNID
144	Sonda lambda superior	12	UNID
145	Tambor de freio traseiro	12	UNID
146	Tampa de óleo do motor	10	UNID
147	Tensor da correia dentada	10	UNID
148	Terminal de direção - LE	12	UNID
149	Terminal de direção – LD	12	UNID
150	Transformador de ignição (Bobina)	10	UNID
151	Vareta de óleo do motor	10	UNID
152	Ventoinha do radiador	10	UNID

LOTE 3 - VEÍCULO: FIAT DUCATO- ANO – 2010 Á 2014			
Item	Descrição	Qtde	UNID
153	Amortecedor dianteiro	16	PC
154	Amortecedor traseiro	16	PC
155	Bomba d'água	6	UNID
156	Bomba de combustível	6	UNID
157	Cabo de freio de mão completo (LD/LE)	10	UNID
158	Chave de seta	12	PC





159	Correia do motor 6PK Poly V	8	UNID
160	Cubo da roda dianteira	10	UNID
161	Cubo da roda traseira	10	UNID
162	Disco de freio dianteiro	12	UNID
163	Escapamento completo com catalisador	8	UNID
164	Filtro combustível	12	UNID
165	Filtro de ar	12	UNID
166	Filtro de óleo	12	UNID
167	Filtro do ar condicionado	12	UNID
168	Jogo de pastilha de freio dianteira	12	JG
169	Jogo de sapata do freio traseiro	6	JG
170	Jogo de vela	12	JG
171	Junta Homocinética	8	UNID
172	Kit embreagem completa	6	KIT
173	Máquina de vidro -LD	12	UNID
174	Máquina de vidro -LE	12	UNID
175	Palheta do limpador do para-brisa	8	UNID
176	Rolamento da roda dianteira	10	UNID
177	Rolamento da roda traseira	10	UNID
178	Sensor de partícula do catalisador	6	UNID
179	Tambor de freio traseiro	20	PC
180	Tensor da correia dentada	6	UNID
181	Terminal de direção- LD	12	UNID
182	Terminal de direção- LE	12	UNID
183	Transformador de ignição (Bobina)	6	UNID
LOTE 4 - VEÍCULO: KOMBI 1.4			
Item	Descrição	Qtde	UNID
184	Acoplamento e Kit bucha Trambulador	12	PC
185	Alavanca do câmbio completa	12	PC
186	Amortecedor da direção	20	PC
187	Amortecedor da tampa traseira	15	PC
188	Amortecedor dianteiro	20	PC
189	Amortecedor traseiro	20	PC
190	Anti chamas do motor	12	PC
191	Aro do farol	12	PC
192	Arruela de Encosto	12	JG
193	Automático da Partida	10	PC
194	Barra estabilizadora	12	PC
195	Barra fixa de direção -LD	10	PC
196	Barra fixa de direção -LE	10	PC
197	Batente da porta traseira	10	PC
198	Batente da porta-LD	10	PC



199	Batente da porta-LE	10	PC
200	Batente da suspensão dianteira	20	UNID
201	Bobina de ignição	15	PC
202	Bomba d'água	15	PC
203	Bomba de óleo	10	PC
204	Borracha da porta dianteira	10	PC
205	Borracha tipo caveirinha	20	PC
206	Braço Suspensão Inferior	12	PC
207	Braço Suspensão Superior	12	PC
208	Bronzina de biela	10	JG
209	Buzina 12V	10	PC
210	Cabo de embreagem	12	PC
211	Cabo de freio de mão	20	PC
212	Cabo de velas	20	JG
213	Cabo Velocímetro 730mm	12	PC
214	Caixa de direção	10	PC
215	Capa da Correia dentada	10	KIT
216	Chave seta	10	PC
217	Cilindro do freio	15	PC
218	Cilindro Mestre do freio	10	PC
219	Coletor de admissão	10	PC
220	Coletor de Escape	10	PC
221	Comando de Válvulas	12	PC
222	Corpo Borboleta T B I	10	PC
223	Correia dentada	20	PC
224	Correia do alternador	20	PC
225	Coxim do câmbio	10	PC
226	Coxim do motor - LD	12	PC
227	Coxim do motor -LE	12	PC
228	Disco de freio	20	PC
229	Escapamento Traseiro	18	PC
230	Farol	12	PAR
231	Fechadura da porta-LD	10	PC
232	Fechadura da porta-LE	10	PC
233	Feixe de molas da suspensão	12	PC
234	Filtro combustível do motor	20	PC
235	Filtro de óleo do motor	20	PC
236	Filtro do ar do motor	20	PC
237	Flange da válvula do motor	10	PC
238	Flexível da Embreagem	18	PC
239	Garfo trambulador do câmbio	20	PC
240	Guia de Válvulas da Admissão	30	PC
241	Impulsor de partida	10	PC



242	Induzido de partida	10	PC
243	Interruptor da luz de ré	12	PC
244	Interruptor da luz do óleo do motor	16	PC
245	Jogo Embuchamento Horizontal	15	JG
246	Jogo Embuchamento Vertical	15	JG
247	Jogo Pistão com Anéis	10	JG
248	Junta coletor do Escape	20	PC
249	Junta da tampa do câmbio seletora	12	PC
250	Junta homocinética	20	PC
251	Kit Barra Estabilizadora Reforçado	12	KIT
252	Kit carrinho porta corrediça	12	KIT
253	Kit disco,Platô,Rolamento Embreagem	15	KIT
254	Kit Junta Superior do Motor	10	KIT
255	Kit Rolamento de rodas	18	KIT
256	Kit Rolamento roda traseira	30	KIT
257	Lâmpada 114 12 V 55W 14 4	100	UNID
258	Lâmpada 12 V Esmagada Pingão	200	UNID
259	Lâmpada 1Polo 12V 1141	200	UNID
260	Lâmpada 2 Polos 12 V 21 W 1034	200	UNID
261	Lanterna dianteira	12	PC
262	Lona de freio traseiro	20	JG
263	Maçaneta da porta + chave-LE	10	PC
264	Maçaneta da porta lateral de correr	10	PC
265	Manga de eixo	10	PC
266	Mangueira de respiro	20	PC
267	Mangueira do T B I	10	PC
268	Manivela reguladora do vidro	20	PC
269	Máquina de vidro -LD	10	PC
270	Máquina de vidro-LE	10	PC
271	Motor de limpador	10	PC
272	Motor de partida	10	PC
273	Palhetas	30	JG
274	Par de Lanterna Traseira	12	UNID
275	Pastilha de freio	20	JG
276	Pestana Interna e Externa+canaleta	10	KIT
277	Pino Central com reparos S/ regulagem	15	PC
278	Pino e Trava da Pastilha	20	KIT
279	Pino Manga Inferior	20	PC
280	Pino Manga Superior	20	PC
281	Pino Trava da porta	20	UNID
282	Placa redentora	10	PAR
283	Plug sensor temperatura	20	PC
284	Porta escova 12V	20	PC



285	Radiador Kombi	10	PC
286	Refil da Bomba combustível	20	PC
287	Regulador Voltagem	20	PC
288	Rele do Pisca	20	PC
289	Reservatório da água	15	PC
290	Retentor Comando válvulas	20	PC
291	Retentor Válvulas cabeçote	40	JG
292	Retrovisor-LD	10	PC
293	Retrovisor-LE	10	PC
294	Semi eixo direito completo	10	PC
295	Semi eixo esquerdo completo	10	PC
296	Sensor de velocidade	12	PC
297	Silencioso Intermediário do Escapamento	15	PC
298	Silicone alta temperatura 55GR	50	UNID
299	Suporte coxim motor	12	PC
300	Tambor de freio traseiro	30	PC
301	Tampa do reservatório	20	PC
302	Tampa seletora	10	PC
303	Tensor da correia dentada	20	PC
304	Terminal de direção-LD	20	PC
305	Terminal de direção-LE	20	PC
306	Trava do Bendix	20	PC
307	Tubo do Motor com Catalisador	10	PC
308	Tucho do cabeçote	10	JG
309	Válvula de Admissão do motor	36	UNID
310	Válvula termostática	15	PC
311	Vareta do nível do óleo	12	PC
312	Velas de ignição	30	JG
313	Ventoinha do radiador	10	PC
LOTE 5 - VEÍCULO: ÔNIX 1.0/1.4			
Item	Descrição	Qtde	UNID
314	Amortecedor dianteiro	20	PC
315	Amortecedor traseiro	20	PC
316	Anel retentor comando de válvulas	18	PC
317	Atuador da Embreagem	12	PC
318	Atuador do pedal da embreagem hidráulico	10	UNID
319	Balanceiro do cabeçote	36	UNID
320	Bandeja da suspensão esquerda/direita	24	UNID
321	Barra de articulação axial hidráulica	12	PC
322	Barra de direção	12	UNID
323	Bieleta estabilizadora dianteira	12	PAR
324	Bobina de ignição	24	UNID



325	Bomba d'água	20	UNID
326	Bomba de combustível	10	UNID
327	Buzina	6	UNID
328	Cabo de freio de mão completo (Dois lados-D/E)	10	UNID
329	Caixa de direção	10	PC
330	Catalisador do escapamento	10	UNID
331	Chave de seta	10	PC
332	Cilindro Mestre do freio C/ABS	12	PC
333	Cola para motores	40	UNID
334	Coletor de admissão	10	UNID
335	Comando da válvula do motor	10	UNID
336	Condensador de ar condicionado	6	UNID
337	Corpo de borboletas	6	UNID
338	Correia dentada	20	UNID
339	Correia do alternador	20	PC
340	Coxim amortecedor dianteiro	20	UNID
341	Coxim do cambio inferior	20	UNID
342	Coxim do cambio superior	20	UNID
343	Coxim motor	20	UNID
344	Cubo da roda dianteira- C/ABS	12	UNID
345	Cubo da roda traseira- C/ABS	12	UNID
346	Disco do freio dianteiro	20	PC
347	Escapamento dianteiro com flexível	10	PC
348	Escapamento intermediário	10	PC
349	Escapamento traseiro silencioso	10	PC
350	Filtro de ar	20	UNID
351	Filtro de combustível	20	UNID
352	Filtro de óleo	20	UNID
353	Filtro do ar condicionado	20	PC
354	Impulsor de partida	10	PC
355	Induzido de partida	10	PC
356	Jogo de cabo de vela	20	JG
357	Jogo de pastilha de freio	12	JG
358	Jogo de sapata de freio traseiro	12	JG
359	Jogo de velas de ignição	24	JG
360	Junta Homocinética	20	UNID
361	Kit batente de amortecedor dianteiro	20	KIT
362	Kit batente/Coifa (Amortecedor Dianteiro)	20	KIT
363	Kit bucha barra estabilizadora dianteira	12	KIT
364	Kit bucha da barra estabilizadora traseira	20	KIT
365	Kit Embreagem com atuador	12	KIT
366	Kit Junta superior do motor	10	KIT
367	Kit Sensor de pressão dos Pneus	20	KIT



368	Lâmpadas 12V H7	200	UNID
369	Lâmpadas 12V 1034	200	UNID
370	Lâmpadas 12V 1141	200	UNID
371	Lâmpadas 12V Pingão	200	UNID
372	Mangueira de respiro do motor	10	PC
373	Mangueira de respiro do óleo	10	PC
374	Mangueira de respiro do tanque combustível	10	PC
375	Máquina de vidro -LD	10	PC
376	Máquina de vidro -LE	10	PC
377	Palheta do limpador do para-brisa	20	UNID
378	Par de bucha da bandeja dianteira	20	PAR
379	Par de bucha da bandeja traseira	20	PAR
380	Pivô da suspensão	20	PC
381	Radiador	12	PC
382	Radiador do ar quente	10	UNID
383	Refil da bomba combustível	12	PC
384	Regulador de voltagem	12	PC
385	Reservatório de água do radiador com tampa	12	UNID
386	Retentor válvula cabeçote	24	PC
387	Retrovisor -LD	10	UNID
388	Retrovisor -LE	10	UNID
389	Rolamento da roda dianteira -C/ABS	20	UNID
390	Rolamento do alternador	10	UNID
391	Sensor da temperatura	12	UNID
392	Sensor de velocidade	10	PC
393	Sensor Maf	10	UNID
394	Sensor Maps	10	UNID
395	Silicone alta temperatura 55GR	50	UNID
396	Sonda Lambda pós catalisador	20	PC
397	Sonda Lambda Pré Catalisador	20	PC
398	Tambor de freio traseiro	12	PC
399	Tampa do óleo do motor	12	UNID
400	Tampa do reservatório de água do radiador	20	UNID
401	Tensor da correia dentada	16	UNID
402	Terminal de direção -LD	18	UNID
403	Terminal de direção -LE	18	UNID
404	Transformador de ignição (Bobina)	12	PC
405	Trava do bendix	12	UNID
406	Tubo guia da vareta de óleo	10	PC
407	Tucho hidráulico roletado	12	JG
408	Válvula do Canister	12	UNID
409	Válvula de Admissão do motor	36	JG
410	Válvula de Escape	36	UNID



411	Válvula Termostática	24	UNID
412	Ventoinha do radiador	12	UNID
LOTE 6 - VEÍCULO: SPIN- ANO: 2014 Á 2020			
Item	Descrição	Qtde	UNID
413	Amortecedor dianteiro	30	UNID
414	Amortecedor traseiro	30	UNID
415	Anel retentor comando de válvulas	18	JG
416	Atuador da Embreagem	12	UNID
417	Atuador do pedal da embreagem hidráulico	12	UNID
418	Balanceiro do cabeçote	12	UNID
419	Bandeja da suspensão esquerda/direita	24	UNID
420	Barra de aticulação axial hidráulica	24	UNID
421	Barra de direção	12	UNID
422	Batente de amortecedor dianteiro	20	UNID
423	Bieleta estabilizadora dianteira	24	UNID
424	Bobina de ignição	24	UNID
425	Bomba d'água	12	UNID
426	Bomba de combustível	12	UNID
427	Buzina	12	UNID
428	Cabo de freio de mão completo (Dois lados-D/E)	12	UNID
429	Caixa de direção	10	UNID
430	Catalisador do escapamento	12	UNID
431	Chave de seta	10	UNID
432	Cilindro Mestre do freio C/ABS	12	UNID
433	Cola para motores	20	UNID
434	Coletor de admissão	12	UNID
435	Comando da válvula do motor	10	UNID
436	Condensador de ar condicionado	12	UNID
437	Corpo de borboletas	12	UNID
438	Correia dentada	24	UNID
439	Correia do alternador	24	UNID
440	Coxim do amortecedor dianteiro	36	UNID
441	Coxim do cambio inferior	12	UNID
442	Coxim do cambio superior	12	UNID
443	Coxim do motor	12	UNID
444	Cubo da roda dianteira- C/ABS	24	UNID
445	Cubo da roda traseira- C/ABS	24	UNID
446	Disco do freio dianteiro	12	PAR
447	Escapamento dianteiro com flexível	12	UNID
448	Escapamento intermediário	12	UNID
449	Escapamento traseiro silencioso	24	UNID
450	Filtro de ar	30	UNID



451	Filtro de combustível	30	UNID
452	Filtro de óleo	30	UNID
453	Filtro do ar condicionado	24	UNID
454	Impulsor de partida	12	UNID
455	Induzido de partida	12	UNID
456	Jogo de cabo de vela	12	UNID
457	Junta Homocinética	30	UNID
458	Kit batente/Coifa (Amortecedor Dianteiro)	24	KIT
459	Kit bucha barra estabilizadora dianteira	24	UNID
460	Kit bucha da barra estabilizadora traseira	24	KIT
461	Kit Embreagem com atuador	18	KIT
462	Kit Junta superior do motor	12	UNID
463	Kit Sensor de pressão dos Pneus	60	UNID
464	Lâmpadas 12V H7	100	UNID
465	Lâmpadas 12V 1034	100	UNID
466	Lâmpadas 12V 1141	100	UNID
467	Lâmpadas 12V Pingão	100	UNID
468	Mangueira de respiro do motor	12	UNID
469	Mangueira de respiro do óleo	12	UNID
470	Mangueira de respiro do tanque combustível	12	UNID
471	Máquina de vidro -LD	12	UNID
472	Máquina de vidro -LE	12	UNID
473	Palheta do limpador do para-brisa	40	UNID
474	Par de bucha da bandeja dianteira	24	PAR
475	Par de bucha da bandeja traseira	24	PAR
476	Pastilha de freio	24	UNID
477	Pivô da suspensão	24	UNID
478	Radiador	12	UNID
479	Radiador do ar quente	12	UNID
480	Refil da bomba combustível	20	UNID
481	Regulador de voltagem	12	UNID
482	Reservatório de água do radiador com tampa	12	UNID
483	Retentor válvula cabeçote	18	JG
484	Retrovisor -LD	12	UNID
485	Retrovisor -LE	12	UNID
486	Rolamento da roda dianteira-C/ABS	30	UNID
487	Rolamento do alternador	20	PAR
488	Sapata de freio traseiro	20	PAR
489	Sensor da temperatura	12	UNID
490	Sensor de velocidade	12	UNID
491	Sensor Maps	12	UNID
492	Silicone alta temperatura 55GR	30	UNID
493	Sonda Lambda pós catalisador	12	UNID



494	Sonda Lambda Pré Catalisador	12	UNID
495	Tambor de freio traseiro	20	PC
496	Tampa do óleo do motor	12	UNID
497	Tampa do reservatório de água do radiador	20	UNID
498	Tensor da correia dentada	24	UNID
499	Terminal de direção -LD	20	UNID
500	Terminal de direção -LE	20	UNID
501	Transformador de ignição (Bobina)	24	UNID
502	Trava do bendix	12	UNID
503	Tubo guia da vareta de óleo	10	UNID
504	Tucho hidráulico roletado	24	JG
505	Válvula do Canister	20	UNID
506	Válvula de admissão do motor	24	UNID
507	Válvula de Escape	24	UNID
508	Válvula Termostática	12	UNID
509	Velas de ignição	24	JG
510	Ventoinha do radiador	12	UNID
LOTE 7 - VEÍCULO: CELTA – ANO: 2007			
Item	Descrição	Qtde	UNID
511	Alternador	4	UNID
512	Amortecedor dianteiro	8	UNID
513	Amortecedor traseiro	8	UNID
514	Bandeja da suspensão	8	UNID
515	Bomba d'água	4	UNID
516	Bomba de combustível	4	UNID
517	Cabeçote	4	UNID
518	Cabo de freio de mão completo (Dois lados-D/E)	4	UNID
519	Cárter de óleo motor	4	UNID
520	Chave de seta	4	UNID
521	Correia dentada	6	UNID
522	Filtro de ar	6	UNID
523	Filtro de combustível	6	UNID
524	Filtro de óleo	8	UNID
525	Filtro do ar condicionado	6	UNID
526	Jogo de cabo de vela	6	JG
527	Junta Homocinética	4	UNID
528	Kit embreagem completa	4	KIT
529	Kit Junta superior do motor	4	KIT
530	Máquina de vidro -LD	4	UNID
531	Máquina de vidro -LE	4	UNID
532	Motor de partida	4	UNID
533	Motor do limpador do para-brisa	4	UNID



534	Palheta do limpador do para-brisa	10	UNID
535	Pastilha de freio	6	UNID
536	Radiador	4	UNID
537	Regulador de voltagem	4	UNID
538	Reservatório de água do radiador com tampa	4	UNID
539	Rolamento da roda dianteira	6	UNID
540	Rolamento do alternador	8	UNID
541	Silicone alta temperatura 55GR	30	UNID
542	Tambor de freio traseiro	8	UNID
543	Tampa do reservatório de água do radiador	8	UNID
544	Tensor da correia dentada	6	UNID
545	Terminal de direção -LD	6	UNID
546	Terminal de direção -LE	6	UNID
547	Válvula Termostática	6	UNID
548	Ventoinha do radiador	4	UNID
	LOTE 8 - VEÍCULO: FIAT UNO- ANO:2006		
Item	Descrição	Qtde	UNID
549	Alavanca do freio de mão	10	UNID
550	Amortecedor dianteiro	20	UNID
551	Amortecedor traseiro	20	UNID
552	Axial caixa de direção	10	UNID
553	Bandeja de suspensão traseira	12	UNID
554	Batente de amortecedor dianteiro	18	UNID
555	Batente de amortecedor traseiro	18	UNID
556	Bomba d'água	10	UNID
557	Bomba de combustível	10	UNID
558	Cabeçote do motor	6	UNID
559	Cabo de freio de mão completo (Dois lados-D/E)	12	UNID
560	Caixa de direção	8	UNID
561	Calço do fecho de molas	12	UNID
562	Catalisador	12	UNID
563	Chave de seta	8	UNID
564	Cilindro do freio traseiro	16	UNID
565	Comando de válvulas	8	UNID
566	Correia dentada	12	UNID
567	Cubo da roda traseira	12	JG
568	Disco de freio dianteiro	12	PAR
569	Escapamento intermediário	12	UNID
570	Fecho de molas traseiro	12	UNID
571	Filtro de ar	20	UNID
572	Filtro de combustível	20	UNID
573	Filtro de óleo	20	UNID



574	Filtro do ar condicionado	20	UNID
575	Flexível do freio traseiro	16	UNID
576	Jogo de cabo de vela	12	JG
577	Jogo de vedadores de válvulas	12	JG
578	Junta Homocinética	20	UNID
579	Kit barra estabilizadora	12	KIT
580	Kit Junta superior do motor	10	KIT
581	Lona de freio traseiro	12	JG
582	Máquina de vidro -LD	10	UNID
583	Máquina de vidro -LE	10	UNID
584	Motor de limpador de para-brisa	8	UNID
585	Motor de partida	8	UNID
586	Palheta do limpador do para-brisa	20	UNID
587	Pastilha de freio	12	UNID
588	Pinça de freio dianteiro	12	UNID
589	Pivô da suspensão	16	UNID
590	Radiador	10	UNID
591	Reservatório de água do radiador com tampa	10	UNID
592	Rolamento da roda dianteira	20	UNID
593	Rolamento do alternador	20	UNID
594	Silicone alta temperatura 55GR	30	UNID
595	Tambor de freio traseiro	12	UNID
596	Tampa do reservatório de água do radiador	10	UNID
597	Tensor da correia dentada	12	UNID
598	Tensor da correia do alternador	12	UNID
599	Terminal de direção -LD	12	UNID
600	Terminal de direção -LE	12	UNID
601	Válvula Termostática	12	UNID
602	Válvula termostática com carcaça	12	UNID
603	Válvulas de admissão	32	UNID
604	Válvulas de escape	32	UNID
605	Ventoinha do radiador	10	UNID
LOTE 9 - VEÍCULO: COROLLA -ANO: 2009/2010			
Item	Descrição	Qtde	UNID
606	Amortecedor dianteiro	10	UNID
607	Amortecedor traseiro	10	UNID
608	Axial da direção	8	UNID
609	Bieleta da suspensão	12	UNID
610	Bobina de ignição	10	UNID
611	Bomba d'água	4	UNID
612	Bomba de combustível	4	UNID
613	Cabo de freio de mão completo (Dois lados-D/E)	8	UNID



614	Caixa de direção	4	UNID
615	Cárter de óleo motor	4	UNID
616	Chave de seta	4	UNID
617	Condensador	4	UNID
618	Disco de freio dianteiro	8	PAR
619	Disco de freio traseiro	8	PAR
620	Embreagem completa	4	UNID
621	Fechadura do capô	6	UNID
622	Filtro de ar	12	UNID
623	Filtro de combustível	12	UNID
624	Filtro de óleo	12	UNID
625	Filtro do ar condicionado	12	UNID
626	Jogo de cabo de vela	5	JG
627	Junta Homocinética	12	UNID
628	Mangueira inferior do radiador	6	UNID
629	Mangueira superior do radiador	6	UNID
630	Máquina de vidro elétrica -LD	4	UNID
631	Máquina de vidro elétrica -LE	4	UNID
632	Pastilha de freio	8	JG
633	Pinça de freio dianteiro – LD/LE	8	UNID
634	Pinça de freio traseira -LD/LE	8	UNID
635	Radiador	4	UNID
636	Sensor maps	6	UNID
637	Silicone alta temperatura 55GR	12	UNID
638	Terminal de direção -LD/ LE	12	UNID
639	Velas de ignição	8	JG
640	Ventoinha do radiador	4	UNID
LOTE 10 - VEÍCULO: SPRINTER- ANO:2017-2018			
Item	Descrição	Qtde	UNID
641	Abraçadeira 100MM para mangueira intercooler	18	UNID
642	Alternador	8	UNID
643	Amortecedor dianteiro	30	UNID
644	Amortecedor traseiro	30	UNID
645	Anel de ajuste do rolamento do alternador	18	UNID
646	Atuador de embreagem	12	UNID
647	Bandeja da suspensão superior dianteira	24	UNID
648	Batente da porta dianteira lateral traseira	24	UNID
649	Bieleta do estabilizador	24	UNID
650	Bomba d'água	12	UNID
651	Bomba de combustível	12	UNID
652	Bomba de direção hidráulica	12	UNID
653	Braço axial da caixa de direção	24	UNID



654	Cabo da alavanca do cambio	12	UNID
655	Cabo de freio de mão completo (Dois lados-D/E)	24	UNID
656	Caixa de direção	12	UNID
657	Cárter de óleo motor	12	UNID
658	Chave de seta	12	UNID
659	Cilindro auxiliar da embreagem	18	UNID
660	Cilindro mestre da embreagem	18	UNID
661	Cilindro mestre do freio	18	UNID
662	Coletor de admissão	12	UNID
663	Coletor do escape	12	UNID
664	Correia alternador	18	UNID
665	Correia do compressor do ar condicionado	18	UNID
666	Correia poly V	18	UNID
667	Coxim do amortecedor dianteiro	24	UNID
668	Coxim do cambio inferior	18	UNID
669	Coxim do cambio superior	18	UNID
670	Coxim do motor	18	UNID
671	Cubo da roda dianteira	18	UNID
672	Disco de freio dianteiro	18	PAR
673	Disco de freio traseiro	18	PAR
674	Escapamento completo com catalisador	18	UNID
675	Filtro de ar	30	UNID
676	Filtro de combustível	30	UNID
677	Filtro de óleo	30	UNID
678	Filtro de partícula do catalisador	24	UNID
679	Filtro do ar condicionado	24	UNID
680	Intercooler	12	UNID
681	Jogo de junta superior do motor	12	JG
682	Junta homocinética	24	UNID
683	Kit batente do amortecedor dianteiro	24	KIT
684	Kit embreagem completa	15	KIT
685	Lampada H7 12V	100	UNID
686	Mangueira bocal do tanque combustível	12	UNID
687	Mangueira de respiro do óleo	12	UNID
688	Mangueira de respiro do tanque combustível	12	UNID
689	Mangueira do radiador	18	UNID
690	Mangueira do respiro do motor	12	UNID
691	Máquina de vidro -LD	12	UNID
692	Máquina de vidro -LE	12	UNID
693	Motor de partida	8	UNID
694	Motor do limpador do para-brisa	8	UNID
695	Palheta do limpador do para-brisa	36	UNID
696	Pastilha de freio dianteiro com sensor	18	JG



697	Pastilha de freio traseiro com sensor	18	JG
698	Pinça de freio dianteiro – LD/LE	18	UNID
699	Pinça de freio traseiro – LD/LE	18	UNID
700	Pivô da suspensão superior dianteira direita	12	UNID
701	Pivô da suspensão superior dianteira esquerda	12	UNID
702	Radiador de água do motor	12	UNID
703	Reservatório de água do limpador	12	UNID
704	Reservatório de água do radiador	12	UNID
705	Rolamento alternador grande	18	UNID
706	Rolamento da roda dianteira	24	UNID
707	Rotor	12	UNID
708	Sapata de freio de mão	12	JG
709	Sapata do freio traseiro	12	JG
710	Sensor da marcha ré	12	UNID
711	Sensor de desgaste	24	UNID
712	Sensor de partícula do catalisador	12	UNID
713	Sensor de temperatura	12	UNID
714	Sensor maf	24	UNID
715	Sensor maps	24	UNID
716	Sensor óleo do motor	12	UNID
717	Silicone de alta temperatura	30	UNID
718	Sonda lambda Inferior	12	UNID
719	Sonda lambda superior	12	UNID
720	Soquete farol para lampada H7	24	UNID
721	Tambor de freio traseiro	24	UNID
722	Tampa de óleo do motor	12	UNID
723	Tapete de borracha dianteiro	12	UNID
724	Tensor da correia do alternador	18	UNID
725	Terminal de direção -LE	18	UNID
726	Terminal de direção-LD	18	UNID
727	Turbinas biturbo	6	CONJ
728	Válvula de pressão turbo	12	UNID
729	Válvula Termostática	12	UNID
730	Vareta de óleo do motor	12	UNID
731	Vela aquecedora	12	UNID
732	Ventoinha do radiador	12	UNID
LOTE 11 - VEÍCULO: RENAULT LOGAN – ANO:2018			
Item	Descrição	Qtde	UNID
733	Amortecedor dianteiro	8	UNID
734	Amortecedor traseiro	8	UNID
735	Bandeja da suspensão	8	UNID
736	Bobina de ignição	4	UNID



737	Bomba d'água	4	UNID
738	Bomba de combustível	4	UNID
739	Cabo de freio de mão completo (Dois lados-D/E)	8	UNID
740	Cárter de óleo de motor	4	UNID
741	Chave de seta	4	UNID
742	Condensador	4	UNID
743	Correia dentada	8	UNID
744	Correia do alternador	8	UNID
745	Coxim do câmbio	8	UNID
746	Coxim do motor – LD	8	UNID
747	Coxim do motor – LE	8	UNID
748	Disco de freio – LE/LD	8	PAR
749	Embreagem completa	6	KIT
750	Filtro de ar	8	UNID
751	Filtro de combustível	8	UNID
752	Filtro de óleo	8	UNID
753	Filtro do ar condicionado	8	UNID
754	Jogo de cabo de vela	6	JG
755	Junta Homocinética	8	UNID
756	Máquina de vidro elétrica -LD	4	UNID
757	Máquina de vidro elétrica -LE	4	UNID
758	Mola da suspensão dianteira	8	UNID
759	Mola da suspensão traseira	8	UNID
760	Palheta do limpador do para-brisa	12	UNID
761	Pastilha de freio	6	JG
762	Radiador	4	UNID
763	Reservatório do radiador	4	UNID
764	Silicone alta temperatura 55GR	10	UNID
765	Tensor da correia dentada	8	UNID
766	Terminal de direção -LD/LE	8	UNID
767	Válvula termostática	8	UNID
768	Velas de ignição	8	JG
769	Ventoinha do radiador	4	UNID
LOTE 12 - VEÍCULO: PALIO WEEKEND- ANO: 2014			
Item	Descrição	Qtde	UNID
770	Alternador	4	UNID
771	Amortecedor dianteiro	8	UNID
772	Amortecedor traseiro	8	UNID
773	Bandeja da suspensão	8	UNID
774	Bomba d'água	4	UNID
775	Bomba de combustível	4	UNID
776	Cabeçote	4	UNID



777	Cabo de freio de mão completo (Dois lados-D/E)	4	UNID
778	Cárter de óleo motor	4	UNID
779	Chave de seta	4	UNID
780	Correia dentada	6	UNID
781	Embreagem completa	4	KIT
782	Filtro de ar	6	UNID
783	Filtro de combustível	6	UNID
784	Filtro de óleo	6	UNID
785	Filtro do ar condicionado	6	UNID
786	Jogo de cabo de vela	6	JG
787	Junta Homocinética	8	UNID
788	Kit Junta superior do motor	4	KIT
789	Máquina de vidro -LD	4	UNID
790	Máquina de vidro -LE	4	UNID
791	Motor de partida	4	UNID
792	Motor do limpador do para-brisa	4	UNID
793	Palheta do limpador do para-brisa	10	UNID
794	Pastilha de freio	6	UNID
795	Radiador	4	UNID
796	Regulador de voltagem	4	UNID
797	Reservatório de água do radiador com tampa	4	UNID
798	Rolamento da roda dianteira	6	UNID
799	Rolamento do alternador	8	UNID
800	Silicone alta temperatura 55GR	30	UNID
801	Tambor de freio traseiro	8	UNID
802	Tampa do reservatório de água do radiador	8	UNID
803	Tensor da correia dentada	6	UNID
804	Terminal de direção -LD	6	UNID
805	Terminal de direção -LE	6	UNID
806	Válvula Termostática	6	UNID
807	Ventoinha do radiador	4	UNID
	LOTE 13 - VEÍCULO: PEUGEOT PARTNER 1.6		
Item	Descrição	Qtde	UNID
808	Alternador	6	UNID
809	Amortecedor dianteiro	10	PC
810	Amortecedor traseiro	10	PC
811	Bandeja da suspensão dianteira completa	10	UNID
812	Barra axial de direção	10	UNID
813	Batente guarda pó dianteiro	20	KIT
814	Batente guarda pó traseiro	20	KIT
815	Bieleta da suspensão	16	UNID
816	Bobina de ignição	10	PC



817	Bomba d'água do motor	8	UNID
818	Bomba da direção hidráulica	8	UNID
819	Bomba de combustível	10	UNID
820	Bomba de óleo	8	UNID
821	Cabo de embreagem	16	UNID
822	Cabo de freio de mão dois lados-(LD-LE)	16	UNID
823	Cárter de óleo de motor	8	UNID
824	Chave de seta	6	UNID
825	Comando de válvulas	8	UNID
826	Condensador de ar condicionado	6	UNID
827	Correia dentada completa com tensor e rolamento	10	KIT
828	Correia do alternador	10	UNID
829	Coxim do amortecedor dianteiro	16	UNID
830	Cubo da roda traseira	12	UNID
831	Disco de freio dianteiro	16	PC
832	Embreagem completa	10	KIT
833	Filtro de ar	20	UNID
834	Filtro de combustível	20	UNID
835	Filtro de óleo lubrificante	20	UNID
836	Filtro do ar condicionado	20	UNID
837	Junta Homocinética	20	UNID
838	Kit Junta superior do motor	10	KIT
839	Maçaneta externa porta traseira esquerda	12	UNID
840	Maçaneta porta dianteira interna	12	UNID
841	Maçaneta porta dianteira externa	12	UNID
842	Motor de partida	6	UNID
843	Palheta do limpador do para-brisa	20	PAR
844	Pastilha de freio	16	JG
845	Radiador de água do motor	8	PC
846	Reservatório de água do limpador	10	UNID
847	Reservatório de água do radiador com tampa	10	UNID
848	Rolamento da roda dianteira	20	UNID
849	Sapata de freio traseira	12	JG
850	Sensor de luz de ré	10	UNID
851	Sensor de pressão do óleo do motor	10	UNID
852	Sensor de temperatura	10	UNID
853	Silicone de alta temperatura	24	UNID
854	Tambor de freio traseiro	10	PAR
855	Tampa da bomba de óleo	10	UNID
856	Terminal de direção -LD	12	UNID
857	Terminal de direção -LE	12	UNID
858	Tuchos do motor	8	JG
859	Válvula admissão motor	36	UNID



860	Válvula escape motor	36	UNID
861	Válvula termostática inferior	10	UNID
862	Válvula termostática superior	10	UNID
863	Vareta de bomba de óleo	10	UNID
864	Vela de ignição	20	JG
865	Ventoinha do radiador	6	UNID
GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
LOTE 14 - VEÍCULO: SPIN- ANO:2021-1.8V			
Item	Descrição	Qtde	UNID
866	Amortecedor dianteiro-Spin-2021-1.8	2	UNID
867	Amortecedor traseiro-Spin- 2021-1.8	2	UNID
868	Borracha da porta-Spin- 2021-1.8	1	JG
869	Bucha da bandeja de suspensão-Spin- 2021-1.8	8	UNID
870	Cabo de vela-Spin- 2021-1.8	2	JG
871	Calha de chuva-Spin-2021-1.8	1	JG
872	Correia dentada-Spin- 2021-1.8	2	KIT
873	Correia do alternador-Spin-2021-1.8	2	UNID
874	Coxim do câmbio-Spin- 2021-1.8	2	UNID
875	Coxim do motor-Spin- 2021-1.8	2	UNID
876	Disco de freio-Spin- 2021-1.8	2	PAR
877	Embreagem completa-Spin- 2021-1.8	1	KIT
878	Filtro combustível-Spin-2021-1.8	6	UNID
879	Filtro de ar-Spin-2021-1.8	6	UNID
880	Filtro de óleo lubrificante-Spin-2021-1.8	6	JG
881	Filtro do ar condicionado-Spin-2021-1.8	6	UNID
882	Junta Homocinética-Spin-2021-1.8	4	UNID
883	Palheta limpador para brisa-Spin-2021-1.8	2	PAR
884	Pastilha de freio-Spin-2021-1.8	2	JG
885	Radiador-Spin-2021-1.8	4	UNID
886	Reservatório de água c/ tampa-Spin- 2021-1.8	2	UNID
887	Rolamento da roda dianteira-Spin- 2021-1.8	2	PAR
888	Rolamento da roda traseira-Spin-2021-1.8	2	PAR
889	Terminal de direção-LD-Spin- 2021-1.8	2	UNID
890	Terminal de direção-LE-Spin-2021-1.8	2	UNID
891	Vela de ignição-Spin- 2021-1.8	2	JG
LOTE 15 - VEÍCULO: CHEVROLET -510 LS DD4			
Item	Descrição	Qtde	UNID
892	Amortecedor dianteiro- CHEVROLET -510 LS DD4	2	UNID
893	Amortecedor traseiro- CHEVROLET -510 LS DD4	2	UNID
894	Borracha da porta-CHEVROLET -510 LS DD4	1	JG
895	Bucha da bandeja de suspensão-CHEVROLET -510 LS DD4	8	UNID



896	Calha de chuva-CHEVROLET -510 LS DD4	1	JG
897	Correia dentada-CHEVROLET -510 LS DD4	2	KIT
898	Correia do alternador-CHEVROLET -510 LS DD4	2	UNID
899	Coxim do câmbio-CHEVROLET -510 LS DD4	2	UNID
900	Coxim do motor-CHEVROLET -510 LS DD4	2	UNID
901	Disco de freio-CHEVROLET -510 LS DD4	1	PAR
902	Embreagem completa-CHEVROLET -510 LS DD4	1	KIT
903	Filtro combustível-CHEVROLET -510 LS DD4	6	UNID
904	Filtro de ar-CHEVROLET -510 LS DD4	6	UNID
905	Filtro de óleo lubrificante-CHEVROLET -510 LS DD4	6	UNID
906	Filtro do ar condicionado-CHEVROLET -510 LS DD4	6	UNID
907	Junta Homocinética-CHEVROLET -510 LS DD4	2	UNID
908	Palheta limpadora de para brisa-CHEVROLET -510 LS DD4	2	PAR
909	Pastilha de freio-CHEVROLET -510 LS DD4	2	JG
910	Radiador-CHEVROLET -510 LS DD4	2	UNID
911	Reservatório de água c/ tampa-CHEVROLET -510 LS DD4	2	UNID
912	Rolamento da roda dianteira-CHEVROLET -510 LS DD4	2	PAR
913	Rolamento da roda traseira-CHEVROLET -510 LS DD4	2	PAR
914	Terminal de direção-LD-CHEVROLET -510 LS DD4	2	UNID
915	Terminal de direção-LE-CHEVROLET -510 LS DD4	2	UNID
	LOTE 16 - VEÍCULO: CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGDI		
Item	Descrição	Qtde	UNID
916	Amortecedor dianteiro- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGDI	2	UNID
917	Amortecedor traseiro- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGDI	2	UNID
918	Borracha da porta- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGDI	1	JG
919	Bucha da bandeja de suspensão- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGDI	8	UNID
920	Calha de chuva- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGDI	1	JG
921	Correia dentada- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGDI	2	KIT
922	Correia do alternador- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGDI	2	UNID
923	Coxim do câmbio- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGDI	2	UNID
924	Coxim do motor- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGDI	2	UNID
925	Disco de freio- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGDI	1	PAR
926	Embreagem completa- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGDI	1	KIT
927	Filtro combustível- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGDI	6	UNID
928	Filtro de ar- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGDI	6	UNID
929	Filtro de óleo lubrificante- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGDI	6	UNID
930	Filtro do ar condicionado- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGDI	6	UNID
931	Junta Homocinética-CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGDI	2	UNID
932	Palheta limpadora de para brisa- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGDI	2	PAR
933	Pastilha de freio- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGDI	2	JG
934	Radiador-CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGDI	2	UNID
935	Reservatório de água c/ tampa- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGDI	2	UNID



936	Rolamento da roda dianteira- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGDI	2	PAR
937	Rolamento da roda traseira- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGDI	2	PAR
938	Terminal de direção-LD- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGDI	2	UNID
939	Terminal de direção-LE- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGDI	2	UNID
LOTE 17 - VEÍCULO: MOTOCICLETA – YAMAHA/XTZ250 LANDER			
Item	Descrição	Qtde	UNID
940	Cabo de acelerador-YAMAHA/XTZ250 LANDER	4	UNID
941	Cabo de embreagem-YAMAHA/XTZ250 LANDER	4	UNID
942	Espelho retrovisor-YAMAHA/XTZ250 LANDER	4	UNID
943	Manete de embreagem-YAMAHA/XTZ250 LANDER	4	UNID
944	Manete de freio-YAMAHA/XTZ250 LANDER	4	UNID
945	Manopla-YAMAHA/XTZ250 LANDER	4	UNID
946	Pastilha de freio- Dianteiro/Traseiro-YAMAHA/XTZ250 LANDER	4	UNID
947	Pisca (Sinaleiro)-YAMAHA/XTZ250 LANDER	4	UNID
948	Rolamento de roda-YAMAHA/XTZ250 LANDER	4	UNID
949	Transmissão- YAMAHA/XTZ250 LANDER	4	UNID
LOTE 18 - VEÍCULO: RENAULT DUSTER-A 2019/20- 1.6 16V			
Item	Descrição	Qtde	UNID
950	Amortecedor dianteiro-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID
951	Amortecedor traseiro-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID
952	Automático de partida-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID
953	Batente do amortecedor dianteiro-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	KIT
954	Bieleta-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID
955	Bobina de ignição-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	4	UNID
956	Bomba d'água-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID
957	Bomba hidráulica-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID
958	Borracha da porta-Renault Duster 2019/20-1.6 -16V	1	KIT
959	Bucha da bandeja de suspensão-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	8	UNID
960	Bucha da barra estabilizadora-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	8	UNID
961	Caixa do filtro de ar-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID
962	Calha de chuva-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	JG
963	Cano de água-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID
964	Cano do freio-LD-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID
965	Cano do freio-LE-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID
966	Carçaçã válvula Termostatica-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID
967	Chave de seta-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID
968	Cilindro do freio traseiro-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID
969	Correia do alternador-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID
970	Correia dentada c/ tensor-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID
971	Correia do ar condicionado-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID
972	Coxim do amortecedor-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	4	UNID



973	Coxim do motor-LD-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID
974	Coxim do câmbio-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID
975	Coxim do motor-LE-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID
976	Disco de freio-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	PAR
977	Eletroventilador-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UN
978	Embreagem c/ autuador-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	KIT
979	Embreagem completa - Renault Duster 2019/20-1.6 -16V	1	KIT
980	Filtro combustível-Renault Duster 2019/20-1.6-16V	8	UNID
981	Filtro de ar- Renault Duster 2019/20-1.6-16V	8	UNID
982	Filtro de óleo lubrificante-Renault Duster 2019/20-1.6-16V	8	UNID
983	Filtro do ar condicionado- Renault Duster 2019/20-1.6-16V	8	UNID
984	Grade inferior do para-choque dianteiro-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID
985	Junta Homocinética-Renault Duster 2019/20-1.6-16V	4	UNID
986	Maçaneta interna porta-LD-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID
987	Maçaneta interna porta-LE-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID
988	Mangueira do ar condicionado-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID
989	Mangueira do radiador-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID
990	Moldura do farol de milha s/ furo-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID
991	Moldura do para-choque dianteiro-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID
992	Motor de partida-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID
993	Palheta limpador de para-brisa-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	PAR
994	Pastilha de freio dianteira-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	JG
995	Pinça de freio-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID
996	Pivô da suspensão-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID
997	Polia fixa da correia-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID
998	Polia tensora-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID
999	Protetor de cárter -Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID
1001	Radiador-Renault Duster 2019/20-1.6-16V	2	UNID
1002	Reservatório de água c/ tampa-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID
1003	Rolamento da roda dianteira-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID
1004	Rolamento da roda traseira-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID
1005	Rolamento do compressor de ar condicionado-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID
1006	Rolamento do tensor do alternador-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID
1007	Sapata do freio traseiro-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID
1008	Sensor do abs traseiro LE-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID
1009	Sensor do abs traseiro-LD-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID
1010	Sensor do nível de combustível-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID
1011	Sensor map-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID
1012	Suporte escova do motor de partida-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID
1013	Tambor de freio-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID
1014	Tensor do alternador completo-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID
1015	Terminal de direção LE-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID
1016	Terminal de direção-LD-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID



1017	Trava de freio traseiro c/ regulagem -Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID
1018	Válvula termostática-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID
1019	Vareta do nível de óleo do motor-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID
LOTE 19 - VEÍCULO:RENAULT LOGAN 2015/16, 1.0 16V			
Item	Descrição	Qtde	UNID
1020	Amortecedor dianteiro- Renault Logan- 2015/16-1.0-16	4	UNID
1021	Amortecedor traseiro-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	4	UNID
1022	Bandeja de suspensão-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	4	UNID
1023	Bobina de ignição-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	UNID
1024	Bomba d'água-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	UNID
1025	Borracha da porta-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	KIT
1026	Bucha da bandeja de suspensão-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	8	UNID
1027	Cabo de vela-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	JG
1028	Calha de chuva-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	JG
1029	Chave de seta-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	UNID
1030	Correia dentada-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	KIT
1031	Correia do alternador-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	UNID
1032	Coxim do motor-LD-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	UNID
1033	Coxim do motor-LE-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	UNID
1034	Disco de freio-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	PAR
1035	Eletroventilador-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	UNID
1036	Embreagem-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	KIT
1037	Filtro combustível-Renault Logan- 2015/16-1.0-1.6	8	UNID
1038	Filtro de ar- Renault Logan-2015/16-1.0-1.6	8	UNID
1039	Filtro de óleo lubrificante-Renault Logan- 2015/16-1.0-1.6	8	UNID
1040	Filtro do ar condicionado- Renault Logan- 2015/16-1.0-1.6	8	UNID
1041	Interruptor luz freio-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	UNID
1042	Interruptor óleo motor-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	UNID
1043	Junta Homocinética-Renault Logan- 2015/16-1.0-1.6	4	UNID
1044	Mola da suspensão dianteira-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	PAR
1045	Mola da suspensão traseira-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	PAR
1046	Palheta limpador de para-brisa-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	PAR
1047	Pastilha de freio-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	JG
1048	Polia fixa da correia do alternador-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	UNID
1049	Protetor de cárter-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	UNID
1051	Radiador-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	UNID
1052	Reservatório de água c/ tampa-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	UNID
1053	Rolamento do alternador-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	UNID
1054	Sensor de rotação-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	UNID
1055	Tensor da correia dentada--Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	UNID
1056	Terminal de direção-LD-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	4	UNID
1057	Terminal de direção-LE-Renault Duster 2015/16-1.6 -16V	4	UNID



1058	Válvula termostática--Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	UNID
1059	Vela de ignição-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	JG
LOTE 20 - VEÍCULO:GM-ÔNIX 2018- 1.4			
Item	Descrição	Qtde	UNID
1060	Amortecedor dianteiro-Ônix- 2018/1.4	2	UNID
1061	Amortecedor traseiro-Ônix- 2018/1.4	2	UNID
1062	Borracha da porta-Ônix- 2018/1.4	1	JG
1063	Bucha da bandeja da suspensão-Ônix- 2018/1.4	8	UNID
1064	Cabo de vela-Ônix- 2018/1.4	2	JG
1065	Calha de chuva-Ônix- 2018/1.4	1	JG
1066	Correia dentada-Ônix- 2018/1.4	2	KIT
1067	Correia do alternador-Ônix- 2018/1.4	2	UNID
1068	Coxim do câmbio-Ônix- 2018/1.4	2	UNID
1069	Coxim do motor-Ônix- 2018/1.4	2	UNID
1070	Disco de freio dianteiro-Ônix- 2018/1.4	2	PAR
1071	Embreagem-Ônix- 2018/1.4	1	KIT
1072	Filtro combustível- Ônix-2018/1.4	6	UNID
1073	Filtro de ar- Ônix-2018/1.4	6	UNID
1074	Filtro de óleo lubrificante- Ônix-2018/1.4	6	UNID
1075	Filtro do ar condicionado- Ônix-2018/1.4	6	UNID
1076	Junta Homocinética- Ônix-2018/1.4	4	UNID
1077	Palheta limpador de para-brisa-Ônix- 2018/1.4	2	PAR
1078	Pastilha de freio-Ônix- 2018/1.4	2	JG
1079	Radiador- Ônix-2018/1.4	2	UNID
1080	Reservatório de água c/ tampa-Ônix- 2018/1.4	2	UNID
1081	Rolamento da roda dianteira-Ônix- 2018/1.4	2	PAR
1082	Rolamento da roda traseira-Ônix- 2018/1.4	2	PAR
1083	Terminal direção-LD- Ônix- 2018/1.4	2	UNID
1084	Terminal direção-LE-Ônix- 2018/1.4	2	UNID
1085	Vela de ignição-Ônix- 2018/1.4	2	JG
LOTE 21 - VEÍCULO: FIAT DUCATO- 2016/17 – DIESEL			
Item	Descrição	Qtde	UNID
1086	Amortecedor dianteiro-Fiat Ducato- 2016/17	2	UNID
1087	Amortecedor traseiro-Fiat Ducato- 2016/17	2	UNID
1088	Borracha da porta-Fiat Ducato- 2016/17	1	JG
1089	Bucha da bandeja de suspensão- Fiat Ducato- 2016/17	8	UNID
1090	Calha de chuva-Fiat Ducato- 2016/17	1	JG
1091	Correia dentada-Fiat Ducato- 2016/17	2	KIT
1092	Correia do alternador-Fiat Ducato- 2016/17	2	UNID
1093	Coxim do câmbio-Fiat Ducato- 2016/17	2	UNID
1094	Coxim do motor-Fiat Ducato- 2016/17	2	UNID



1095	Disco de freio-Fiat Ducato- 2016/17	2	PAR
1096	Embreagem completa-Fiat Ducato- 2016/17	1	KIT
1097	Filtro combustível- Fiat Ducato 2016/17	8	UNID
1098	Filtro de ar- Fiat Ducato-2016-17	8	UNID
1099	Filtro de óleo lubrificante- Fiat Ducato 2016/17	8	UNID
1100	Filtro do ar condicionado- Fiat Ducato 2016/17	8	UNID
1101	Junta Homocinética-Fiat Ducato 2016/17	4	UNID
1102	Palheta limpador para-brisa-Fiat Ducato- 2016/17	2	PAR
1103	Pastilha de freio-Fiat Ducato- 2016/17	2	JG
1104	Radiador-Fiat Ducato 2016/17	2	UNID
1105	Reservatório de água c/ tampa-Fiat Ducato- 2016/17	2	UNID
1106	Rolamento da roda dianteira-Fiat Ducato- 2016/17	2	PAR
1107	Rolamento da roda traseira-Fiat Ducato- 2016/17	2	PAR
1108	Terminal de direção-LD-Fiat Ducato- 2016/17	2	UNID
1109	Terminal de direção-LE-Fiat Ducato- 2016/17	2	UNID
	LOTE 22 - VEÍCULO: GM SPIN- 2019/20- 1.8V		
Item	Descrição	Qtde	UNID
1110	Amortecedor dianteiro-Spin- 2019/20-1.8V	2	UNID
1111	Amortecedor traseiro-Spin- 2019/20-1.8V	2	UNID
1112	Borracha da porta-Spin- 2019/20-1.8V	1	JG
1113	Bucha da bandeja de suspensão-Spin- 2019/20-1.8V	8	UNID
1114	Cabo de vela-Spin- 2019/20-1.8V	2	JG
1115	Calha de chuva-Spin- 2019/20-1.8V	1	JG
1116	Correia dentada-Spin- 2019/20-1.8V	2	KIT
1117	Correia do alternador-Spin- 2019/20-1.8V	2	UNID
1118	Coxim do câmbio-Spin- 2019/20-1.8V	2	UNID
1119	Coxim do motor-Spin- 2019/20-1.8V	2	UNID
1120	Disco de freio-Spin- 2019/20-1.8V	2	PAR
1121	Embreagem completa-Spin- 2019/20-1.8V	1	KIT
1122	Filtro combustível-Spin-2019/20-1.8V	6	UNID
1123	Filtro de ar-Spin- 2019/20-1.8V	6	UNID
1124	Filtro de óleo lubrificante-Spin-2019/20-1.8V	6	UNID
1125	Filtro do ar condicionado-Spin-2019/20-1.8V	6	UNID
1126	Junta Homocinética-Spin-2019/20-1.8V	4	UNID
1127	Palheta limpador de para-brisa-Spin- 2019/20-1.8V	2	PAR
1128	Pastilha de freio-Spin- 2019/20-1.8V	2	JG
1129	Radiador-Spin-2019/20-1.8V	2	UNID
1130	Reservatório de água c/ tampa-Spin- 2019/20-1.8V	2	UNID
1131	Rolamento da roda dianteira-Spin- 2019/20-1.8V	2	PAR
1132	Rolamento da roda traseira-Spin- 2019/20-1.8V	2	PAR
1133	Terminal de direção-LD-Spin- 2019/20-1.8V	2	UNID
1134	Terminal de direção-LE-Spin- 2019/20-1.8V	2	UNID



1135	Vela de ignição-Spin- 2019/20-1.8V	1	JG
LOTE 23 - VEÍCULO: FORD RANGER XL CD 2.2 2020/20-DIESEL			
Item	Descrição	Qtde	UNID
1136	Amortecedor dianteiro- Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	2	UNID
1137	Amortecedor traseiro-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	2	UNID
1138	Borracha da porta-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	1	JG
1139	Bucha da bandeja de suspensão-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	8	UNID
1140	Calha de chuva-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	1	JG
1141	Correia dentada-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	2	KIT
1142	Correia do alternador-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	2	UNID
1143	Coxim do câmbio-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	2	UNID
1144	Coxim do motor-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	2	UNID
1145	Disco de freio-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	2	PAR
1146	Embreagem completa-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	1	KIT
1147	Filtro combustível-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	8	UNID
1148	Filtro de ar -Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	8	UNID
1149	Filtro de ar condicionado-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	8	UNID
1150	Filtro lubrificante-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	8	UNID
1151	Junta Homocinética-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	4	UNID
1152	Palheta limpadora de para brisa-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	2	PAR
1153	Pastilha de freio-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	2	JG
1154	Radiador-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	2	UNID
1155	Reservatório de água c/ tampa-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	2	UNID
1156	Rolamento da roda dianteira-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	2	PAR
1157	Rolamento da roda traseira-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	2	PAR
1158	Terminal de direção-LD-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	2	UNID
1159	Terminal de direção-LE-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	2	UNID
LOTE 24 - VEÍCULO: MMC/L200 TRITON SPO GL			
Item	Descrição	Qtde	UNID
1160	Amortecedor dianteiro- MMC/L200 TRITON SPO GL	2	UNID
1161	Amortecedor traseiro- MMC/L200 TRITON SPO GL	2	UNID
1162	Borracha da porta- MMC/L200 TRITON SPO GL	1	JG
1163	Bucha da bandeja de suspensão- MMC/L200 TRITON SPO GL	8	UNID
1164	Calha de chuva- MMC/L200 TRITON SPO GL	1	JG
1165	Correia dentada- MMC/L200 TRITON SPO GL	2	KIT
1166	Correia do alternador- MMC/L200 TRITON SPO GL	2	UNID
1167	Coxim do câmbio- MMC/L200 TRITON SPO GL	2	UNID
1168	Coxim do motor- MMC/L200 TRITON SPO GL	2	UNID
1169	Disco de freio- MMC/L200 TRITON SPO GL	1	PAR
1170	Embreagem completa- MMC/L200 TRITON SPO GL	1	KIT
1171	Filtro combustível- MMC/L200 TRITON SPO GL	6	UNID



1172	Filtro de ar- MMC/L200 TRITON SPO GL	6	UNID
1173	Filtro de óleo lubrificante- MMC/L200 TRITON SPO GL	6	UNID
1174	Filtro do ar condicionado- MMC/L200 TRITON SPO GL	6	UNID
1175	Junta Homocinética - MMC/L200 TRITON SPO GL	2	UNID
1176	Palheta limpadora de para brisa- MMC/L200 TRITON SPO GL	2	PAR
1177	Pastilha de freio- MMC/L200 TRITON SPO GL	2	JG
1178	Radiador- MMC/L200 TRITON SPO GL	2	UNID
1179	Reservatório de água c/ tampa- MMC/L200 TRITON SPO GL	2	UNID
1180	Rolamento da roda dianteira- MMC/L200 TRITON SPO GL	2	PAR
1181	Rolamento da roda traseira- MMC/L200 TRITON SPO GL	2	PAR
1182	Terminal de direção-LD- MMC/L200 TRITON SPO GL	2	UNID
1183	Terminal de direção-LE- MMC/L200 TRITON SPO GL	2	UNID
	LOTE 25 - VEÍCULO: GOL 1.0 G4		
Item	Descrição	Qtde	UNID
1184	Fechadura da porta traseira -L/E	10	PC
1185	Alavanca do freio de mão	10	PC
1186	Alternador	6	PC
1187	Amortecedor dianteiro	20	UNID
1188	Amortecedor tampa traseira	20	PC
1189	Amortecedor traseiro	20	UNID
1190	Balanceros do cabeçote	40	UNID
1191	Bandeja da suspensão com bucha	20	PC
1192	Batente do amortecedor dianteiro	40	PC
1193	Batente do amortecedor traseiro	40	PC
1194	Bendix do impulsor de arranque	6	PC
1195	Bendix do motor de partida	6	PC
1196	Bobina de Ignição	10	PC
1197	Bomba combustível	10	PC
1198	Bomba d'água	10	PC
1199	Bomba transmissão	10	PC
1200	Braço do limpador do para-brisa	20	PC
1201	Bucha do agregado	20	PC
1202	Bucha do eixo traseiro	20	PC
1203	Buzina	10	PC
1204	Cabo do capô	15	PC
1205	Capa da correia dentada	6	KIT
1206	Carcaça da válvula termostática	15	PC
1207	Cárter de óleo	6	PC
1208	Chave de luzes	10	PC
1209	Chave de seta	6	PC
1210	Cilindro do freio	20	PC
1211	Cilindro mestre do freio	10	PC



1212	Coletor de admissão	10	PC
1213	Coletor de escape	10	PC
1214	Correia alternador	16	PC
1215	Correia dentada	16	PC
1216	Coxim do câmbio	15	PC
1217	Coxim do motor esquerdo/direito	20	PC
1218	Cubo da roda dianteira	10	PC
1219	Cubo da roda traseira	10	PC
1220	Disco de freio dianteiro	20	PC
1221	Embreagem completa	10	KIT
1222	Escapamento completo	10	PC
1223	Escapamento intermediário	10	PC
1224	Farol - LE-LD	12	PAR
1225	Fechadura da porta -Dianteira/traseira	20	PC
1226	Fechadura da porta- L/E	20	PC
1227	Fechadura da tampa traseira	15	PC
1228	Fechadura do capô	15	PC
1229	Filtro de ar	20	PC
1230	Filtro de ar condicionado	10	PC
1231	Filtro de combustível	20	PC
1232	Filtro de óleo	20	PC
1233	Guarda pó amortecedor dianteiro	40	PC
1234	Hidrovacu do freio	10	PC
1235	Impulsor de partida	10	PC
1236	Induzido de partida	10	PC
1237	Jogo de cabo de freio de mão completo (Dois lados-D/E)	16	PC
1238	Jogo de cabo de vela	12	JG
1239	Jogo de tucho do cabeçote	10	JG
1240	Junta Homocinética	20	PC
1241	Kit bucha do motor de partida	12	KIT
1242	Kit junta superior do motor	10	KIT
1243	Kit retentor comando válvulas	12	KIT
1244	Lanterna traseira	12	PAR
1245	Limpador para-brisa dianteiro	12	PC
1246	Limpador para-brisa traseiro	12	PC
1247	Lonas de freio traseiro	20	JG
1248	Maçaneta da porta externa - L/E	10	PC
1249	Maçaneta da porta externa -Dianteira/Traseira	10	PC
1250	Mangueira bocal do tanque combustível	10	PC
1251	Mangueira de respiro do óleo	10	PC
1252	Mangueira de respiro do tanque combustível	10	PC
1253	Mangueira do respiro do motor	10	PC
1254	Máquina de vidro - L.D	10	PC



1255	Máquina de vidro - L.E	10	PC
1256	Motor de partida	6	PC
1257	Motor do limpador do para-brisa	10	PC
1258	Palheta do limpador do para-brisa	20	JG
1259	Para choque dianteiro	6	PC
1260	Para choque traseiro	6	PC
1261	Pastilha do freio dianteira	20	JG
1262	Pivô superior da suspensão direita	10	PC
1263	Pivô superior da suspensão esquerda	10	PC
1264	Radiador	10	PC
1265	Refil da bomba combustível	15	PC
1266	Regulador de voltagem	10	PC
1267	Reservatório de água do limpador	12	PC
1268	Reservatório de água do radiador	20	PC
1269	Retentor de válvulas	40	PC
1270	Retrovisor -LD	10	PC
1271	Retrovisor -LE	10	PC
1272	Rótula da alavanca do câmbio	15	PC
1273	Rolamento da roda dianteira	20	PC
1274	Rolamento da roda traseira	20	PC
1275	Sensor de velocidade	10	PC
1276	Silencioso escapamento final	12	PC
1277	Silicone de alta temperatura 55GR	30	UNID
1278	Sonda Lambda pós catalisador	20	PC
1279	Sonda Lambda pré catalisador	20	PC
1280	Suporte do coxim do câmbio	12	PC
1281	Tambor de freio traseiro	20	PC
1282	Tampa do reservatório de água	20	PC
1283	Tanque de combustível	6	PC
1284	Tensor da correia dentada	20	PC
1285	Terminal de direção - LD	15	PC
1286	Terminal de direção - LE	15	PC
1287	Trambulador da alavanca	15	PC
1288	Transformador de ignição (Bobina)	15	PC
1289	Trava do bendix da partida	15	PC
1290	Válvula termostática	20	PC
1291	Velas ignição	60	PC
1292	Ventoinha do radiador	10	PC



PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
HABILITATÓRIOS E A INEXISTÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO**

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº.,
por intermédio de seu representante legal Sr(a)., CPF nº.
....., RG nº., DECLARA, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente
os requisitos de habilitação e a inexistência de qualquer fato impeditivo à participação neste
procedimento licitatório, conforme os documentos integrantes do envelope nº. 02 – DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO, de acordo com as exigências constantes do Edital de Pregão nº 48/2022.

Local/data:

Nome:

Cargo/função:



PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022

ANEXO III – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.963/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de peças para os veículos leves da frota municipal.

PROPOSTA FINANCEIRA

Razão Social da Proponente:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	

Item	Descrição	Qtde	UNID	V. Unit	V. Total	Marc a
	SSM- CARROS LEVES					
	LOTE 1 - VEÍCULO DOBLO – ANO - 2009 Á 2016					
1	Alternador	5	UNID			
2	Amortecedor dianteiro	12	PC			
3	Amortecedor traseiro	12	PC			
4	Bandeja da suspensão superior dianteira	12	UNID			
5	Bomba d'água	8	UNID			
6	Bomba de combustível	8	UNID			
7	Bomba de direção hidráulica	6	UNID			
8	Botão do vidro elétrico do lado esquerdo	10	UNID			
9	Braço axial da caixa de direção hidráulica	10	UNID			
10	Cabo da alavanca do cambio	10	UNID			
11	Cabo de freio de mão completo (Dois lados-D/E)	12	UNID			
12	Caixa de direção hidráulica	6	UNID			
13	Cárter de óleo motor	10	UNID			
14	Chave de seta	6	PC			
15	Cilindro auxiliar da embreagem	12	UNID			
16	Cilindro do freio traseiro	12	UNID			
17	Cilindro mestre da embreagem	12	UNID			
18	Cilindro mestre do freio	12	UNID			
19	Coletor de admissão	8	UNID			
20	Coletor do escape	8	UNID			



21	Correia alternador	20	UNID			
22	Correia dentada	16	UNID			
23	Coxim do amortecedor dianteiro	20	UNID			
24	Coxim do cambio inferior	10	UNID			
25	Coxim do cambio superior	10	UNID			
26	Coxim do motor	16	UNID			
27	Cubo da roda dianteira	12	UNID			
28	Cubo da roda traseira	12	UNID			
29	Disco de freio dianteiro	12	UNID			
30	Escapamento completo	8	UNID			
31	Escapamento completo com catalisador	8	PC			
32	Fechadura da porta traseira esquerda inferior	8	UNID			
33	Fechadura da porta traseira esquerda superior	8	UNID			
34	Fechadura elétrica da porta dianteira- LD/LE	12	UNID			
35	Filtro de ar	16	UNID			
36	Filtro de combustível	16	UNID			
37	Filtro de óleo	16	UNID			
38	Filtro do ar condicionado	16	UNID			
39	Jogo cabo de vela	10	JG			
40	Jogo da sapata do freio traseiro	12	JG			
41	Jogo de junta superior do motor	10	JG			
42	Jogo de vela	40	JG			
43	Jogo pastilha de freio dianteira	12	JG			
44	Junta Homocinética	10	UNID			
45	Kit batente do amortecedor dianteiro	20	KIT			
46	Kit embreagem completa	12	KIT			
47	Maçaneta da porta dianteira esquerda/direita externa	12	UNID			
48	Maçaneta da porta interna dianteira	12	UNID			
49	Maçaneta da porta interna traseira direita	10	UNID			
50	Maçaneta da porta traseira externa	10	UNID			
51	Maçaneta da porta traseira inferior	10	UNID			
52	Máquina de vidro - L.D	6	PC			
53	Máquina de vidro - L.E	6	PC			
54	Motor de partida	5	UNID			
55	Motor do limpador do para-brisa	5	UNID			
56	Palheta do limpador do para-brisa	20	UNID			
57	Pivô da suspensão superior dianteira direita	8	UNID			
58	Pivô da suspensão superior dianteira esquerda	8	UNID			
59	Radiador de água do motor	8	UNID			
60	Reservatório de água do limpador	10	UNID			
61	Reservatório de água do radiador	10	UNID			
62	Rolamento da roda dianteira- C/ABS	16	UNID			



63	Sensor da marcha ré	10	UNID			
64	Sensor de temperatura	10	UNID			
65	Sensor óleo do motor	10	UNID			
66	Silicone de alta temperatura	12	UNID			
67	Sonda lambda Inferior	12	UNID			
68	Sonda lambda superior	12	UNID			
69	Tambor de freio traseiro	12	PC			
70	Tampa de óleo do motor	10	UNID			
71	Tensor da correia dentada	10	UNID			
72	Terminal de direção - LD	12	UNID			
73	Terminal de direção - LE	12	UNID			
74	Transformador de ignição (Bobina)	10	UNID			
75	Vareta de óleo do motor	10	UNID			
76	Ventoinha do radiador	10	UNID			

Valor total do lote: R\$...

LOTE 2 - VEÍCULO: DOBLO -1.8						
Item	Descrição	Qtde	UNID	V. Unit	V. Total	Marc a
77	Alternador	5	UNID			
78	Amortecedor dianteiro	12	PC			
79	Amortecedor traseiro	12	PC			
80	Bandeja da suspensão superior dianteira	12	UNID			
81	Bomba d'água	8	UNID			
82	Bomba de combustível	8	UNID			
83	Bomba de direção hidráulica	6	UNID			
84	Botão do vidro elétrico do lado esquerdo	10	UNID			
85	Braço axial da caixa de direção hidráulica	10	UNID			
86	Cabo da alavanca do cambio	10	UNID			
87	Cabo de freio de mão completo (Dois lados-D/E)	12	UNID			
88	Caixa de direção hidráulica	6	UNID			
89	Cárter de óleo motor	10	UNID			
90	Chave de seta	6	PC			
91	Cilindro auxiliar da embreagem	12	UNID			
92	Cilindro do freio traseiro	12	UNID			
93	Cilindro mestre da embreagem	12	UNID			
94	Cilindro mestre do freio	12	UNID			
95	Coletor de admissão	8	UNID			
96	Coletor do escape	8	UNID			
97	Correia alternador	20	UNID			
98	Correia dentada	16	UNID			
99	Coxim do amortecedor dianteiro	20	UNID			



100	Coxim do cambio inferior	10	UNID			
101	Coxim do cambio superior	10	UNID			
102	Coxim do motor	16	UNID			
103	Cubo da roda dianteira	12	UNID			
104	Cubo da roda traseira	12	UNID			
105	Disco de freio dianteiro	12	UNID			
106	Escapamento completo com catalisador	8	PC			
107	Fechadura da porta traseira esquerda inferior	8	UNID			
108	Fechadura da porta traseira esquerda superior	8	UNID			
109	Fechadura elétrica da porta dianteira- LD/LE	12	UNID			
110	Filtro de ar	16	UNID			
111	Filtro de combustível	16	UNID			
112	Filtro de óleo	16	UNID			
113	Filtro do ar condicionado	16	UNID			
114	Jogo cabo de vela	10	JG			
115	Jogo da sapata do freio traseiro	12	JG			
116	Jogo de junta superior do motor	10	JG			
117	Jogo de vela	40	JG			
118	Jogo pastilha de freio	12	JG			
119	Junta Homocinética	10	UNID			
120	Kit batente do amortecedor dianteiro	20	KIT			
121	Kit embreagem completa	12	KIT			
122	Maçaneta da porta dianteira esquerda/direita externa	12	UNID			
123	Maçaneta da porta interna dianteira	12	UNID			
124	Maçaneta da porta interna traseira direita	10	UNID			
125	Maçaneta da porta traseira externa	10	UNID			
126	Maçaneta da porta traseira inferior	10	UNID			
127	Máquina de vidro - L.D	6	PC			
128	Máquina de vidro - L.E	6	PC			
129	Motor de partida	5	UNID			
130	Motor do limpador do para-brisa	5	UNID			
131	Palheta do limpador do para-brisa	20	UNID			
132	Pivô da suspensão superior dianteira direita	8	UNID			
133	Pivô da suspensão superior dianteira esquerda	8	UNID			
134	Radiador de água do motor	8	UNID			
135	Reservatório de água do limpador	10	UNID			
136	Reservatório de água do radiador	10	UNID			
137	Rolamento da roda dianteira	16	UNID			
138	Sensor da marcha ré	10	UNID			
139	Sensor da partícula do catalisador	10	UNID			
140	Sensor de temperatura	10	UNID			
141	Sensor óleo do motor	10	UNID			



142	Silicone de alta temperatura	12	UNID			
143	Sonda lambda Inferior	12	UNID			
144	Sonda lambda superior	12	UNID			
145	Tambor de freio traseiro	12	UNID			
146	Tampa de óleo do motor	10	UNID			
147	Tensor da correia dentada	10	UNID			
148	Terminal de direção - LE	12	UNID			
149	Terminal de direção – LD	12	UNID			
150	Transformador de ignição (Bobina)	10	UNID			
151	Vareta de óleo do motor	10	UNID			
152	Ventoinha do radiador	10	UNID			
			Valor total do lote:	R\$...		

LOTE 3 - VEÍCULO: FIAT DUCATO- ANO – 2010 Á 2014						
Item	Descrição	Qtde	UNID	V. Unit	V. Total	Marc a
153	Amortecedor dianteiro	16	PC			
154	Amortecedor traseiro	16	PC			
155	Bomba d'água	6	UNID			
156	Bomba de combustível	6	UNID			
157	Cabo de freio de mão completo (LD/LE)	10	UNID			
158	Chave de seta	12	PC			
159	Correia do motor 6PK Poly V	8	UNID			
160	Cubo da roda dianteira	10	UNID			
161	Cubo da roda traseira	10	UNID			
162	Disco de freio dianteiro	12	UNID			
163	Escapamento completo com catalisador	8	UNID			
164	Filtro combustível	12	UNID			
165	Filtro de ar	12	UNID			
166	Filtro de óleo	12	UNID			
167	Filtro do ar condicionado	12	UNID			
168	Jogo de pastilha de freio dianteira	12	JG			
169	Jogo de sapata do freio traseiro	6	JG			
170	Jogo de vela	12	JG			
171	Junta Homocinética	8	UNID			
172	Kit embreagem completa	6	KIT			
173	Máquina de vidro -LD	12	UNID			
174	Máquina de vidro -LE	12	UNID			
175	Palheta do limpador do para-brisa	8	UNID			
176	Rolamento da roda dianteira	10	UNID			
177	Rolamento da roda traseira	10	UNID			



178	Sensor de partícula do catalisador	6	UNID			
179	Tambor de freio traseiro	20	PC			
180	Tensor da correia dentada	6	UNID			
181	Terminal de direção- LD	12	UNID			
182	Terminal de direção- LE	12	UNID			
183	Transformador de ignição (Bobina)	6	UNID			

Valor total do lote:

R\$...

LOTE 4 - VEÍCULO: KOMBI 1.4						
Item	Descrição	Qtde	UNID	V. Unit	V. Total	Marc a
184	Acoplamento e Kit bucha Trambulador	12	PC			
185	Alavanca do câmbio completa	12	PC			
186	Amortecedor da direção	20	PC			
187	Amortecedor da tampa traseira	15	PC			
188	Amortecedor dianteiro	20	PC			
189	Amortecedor traseiro	20	PC			
190	Anti chamas do motor	12	PC			
191	Aro do farol	12	PC			
192	Arruela de Encosto	12	JG			
193	Automático da Partida	10	PC			
194	Barra estabilizadora	12	PC			
195	Barra fixa de direção -LD	10	PC			
196	Barra fixa de direção -LE	10	PC			
197	Batente da porta traseira	10	PC			
198	Batente da porta-LD	10	PC			
199	Batente da porta-LE	10	PC			
200	Batente da suspensão dianteira	20	UNID			
201	Bobina de ignição	15	PC			
202	Bomba d'água	15	PC			
203	Bomba de óleo	10	PC			
204	Borracha da porta dianteira	10	PC			
205	Borracha tipo caveirinha	20	PC			
206	Braço Suspensão Inferior	12	PC			
207	Braço Suspensão Superior	12	PC			
208	Bronzina de biela	10	JG			
209	Buzina 12V	10	PC			
210	Cabo de embreagem	12	PC			
211	Cabo de freio de mão	20	PC			
212	Cabo de velas	20	JG			
213	Cabo Velocímetro 730mm	12	PC			
214	Caixa de direção	10	PC			



215	Capa da Correia dentada	10	KIT			
216	Chave seta	10	PC			
217	Cilindro do freio	15	PC			
218	Cilindro Mestre do freio	10	PC			
219	Coletor de admissão	10	PC			
220	Coletor de Escape	10	PC			
221	Comando de Válvulas	12	PC			
222	Corpo Borboleta T B I	10	PC			
223	Correia dentada	20	PC			
224	Correia do alternador	20	PC			
225	Coxim do câmbio	10	PC			
226	Coxim do motor - LD	12	PC			
227	Coxim do motor -LE	12	PC			
228	Disco de freio	20	PC			
229	Escapamento Traseiro	18	PC			
230	Farol	12	PAR			
231	Fechadura da porta-LD	10	PC			
232	Fechadura da porta-LE	10	PC			
233	Feixe de molas da suspensão	12	PC			
234	Filtro combustível do motor	20	PC			
235	Filtro de óleo do motor	20	PC			
236	Filtro do ar do motor	20	PC			
237	Flange da válvula do motor	10	PC			
238	Flexível da Embreagem	18	PC			
239	Garfo trambulador do câmbio	20	PC			
240	Guia de Válvulas da Admissão	30	PC			
241	Impulsor de partida	10	PC			
242	Induzido de partida	10	PC			
243	Interruptor da luz de ré	12	PC			
244	Interruptor da luz do óleo do motor	16	PC			
245	Jogo Embuchamento Horizontal	15	JG			
246	Jogo Embuchamento Vertical	15	JG			
247	Jogo Pistão com Anéis	10	JG			
248	Junta coletor do Escape	20	PC			
249	Junta da tampa do câmbio seletora	12	PC			
250	Junta homocinética	20	PC			
251	Kit Barra Estabilizadora Reforçado	12	KIT			
252	Kit carrinho porta corrediça	12	KIT			
253	Kit disco,Platô,Rolamento Embreagem	15	KIT			
254	Kit Junta Superior do Motor	10	KIT			
255	Kit Rolamento de rodas	18	KIT			
256	Kit Rolamento roda traseira	30	KIT			
257	Lâmpada 114 12 V 55W 14 4	100	UNID			



258	Lâmpada 12 V Esmagada Pingão	200	UNID			
259	Lâmpada 1Polo 12V 1141	200	UNID			
260	Lâmpada 2 Polos 12 V 21 W 1034	200	UNID			
261	Lanterna dianteira	12	PC			
262	Lona de freio traseiro	20	JG			
263	Maçaneta da porta + chave-LE	10	PC			
264	Maçaneta da porta lateral de correr	10	PC			
265	Manga de eixo	10	PC			
266	Mangueira de respiro	20	PC			
267	Mangueira do T B I	10	PC			
268	Manivela reguladora do vidro	20	PC			
269	Máquina de vidro -LD	10	PC			
270	Máquina de vidro-LE	10	PC			
271	Motor de limpador	10	PC			
272	Motor de partida	10	PC			
273	Palhetas	30	JG			
274	Par de Lanterna Traseira	12	UNID			
275	Pastilha de freio	20	JG			
276	Pestana Interna e Externa+canaleta	10	KIT			
277	Pino Central com reparos S/ regulagem	15	PC			
278	Pino e Trava da Pastilha	20	KIT			
279	Pino Manga Inferior	20	PC			
280	Pino Manga Superior	20	PC			
281	Pino Trava da porta	20	UNID			
282	Placa redentora	10	PAR			
283	Plug sensor temperatura	20	PC			
284	Porta escova 12V	20	PC			
285	Radiador Kombi	10	PC			
286	Refil da Bomba combustível	20	PC			
287	Regulador Voltagem	20	PC			
288	Rele do Pisca	20	PC			
289	Reservatório da água	15	PC			
290	Retentor Comando válvulas	20	PC			
291	Retentor Válvulas cabeçote	40	JG			
292	Retrovisor-LD	10	PC			
293	Retrovisor-LE	10	PC			
294	Semi eixo direito completo	10	PC			
295	Semi eixo esquerdo completo	10	PC			
296	Sensor de velocidade	12	PC			
297	Silencioso Intermediário do Escapamento	15	PC			
298	Silicone alta temperatura 55GR	50	UNID			
299	Suporte coxim motor	12	PC			
300	Tambor de freio traseiro	30	PC			



301	Tampa do reservatório	20	PC			
302	Tampa seletora	10	PC			
303	Tensor da correia dentada	20	PC			
304	Terminal de direção-LD	20	PC			
305	Terminal de direção-LE	20	PC			
306	Trava do Bendix	20	PC			
307	Tubo do Motor com Catalisador	10	PC			
308	Tucho do cabeçote	10	JG			
309	Válvula de Admissão do motor	36	UNID			
310	Válvula termostática	15	PC			
311	Vareta do nível do óleo	12	PC			
312	Velas de ignição	30	JG			
313	Ventoinha do radiador	10	PC			

Valor total do lote:

R\$...

LOTE 5 - VEÍCULO: ÔNIX 1.0/1.4						
Item	Descrição	Qtde	UNID	V. Unit	V. Total	Marc a
314	Amortecedor dianteiro	20	PC			
315	Amortecedor traseiro	20	PC			
316	Anel retentor comando de válvulas	18	PC			
317	Atuador da Embreagem	12	PC			
318	Atuador do pedal da embreagem hidráulico	10	UNID			
319	Balanceiro do cabeçote	36	UNID			
320	Bandeja da suspensão esquerda/direita	24	UNID			
321	Barra de articulação axial hidráulica	12	PC			
322	Barra de direção	12	UNID			
323	Bieleta estabilizadora dianteira	12	PAR			
324	Bobina de ignição	24	UNID			
325	Bomba d'água	20	UNID			
326	Bomba de combustível	10	UNID			
327	Buzina	6	UNID			
328	Cabo de freio de mão completo (Dois lados-D/E)	10	UNID			
329	Caixa de direção	10	PC			
330	Catalisador do escapamento	10	UNID			
331	Chave de seta	10	PC			
332	Cilindro Mestre do freio C/ABS	12	PC			
333	Cola para motores	40	UNID			
334	Coletor de admissão	10	UNID			
335	Comando da válvula do motor	10	UNID			
336	Condensador de ar condicionado	6	UNID			
337	Corpo de borboletas	6	UNID			



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua XV de novembro, 83 – Centro

18460-007 – Itararé (SP)

+55 15 3532-8000



338	Correia dentada	20	UNID			
339	Correia do alternador	20	PC			
340	Coxim amortecedor dianteiro	20	UNID			
341	Coxim do cambio inferior	20	UNID			
342	Coxim do cambio superior	20	UNID			
343	Coxim motor	20	UNID			
344	Cubo da roda dianteira- C/ABS	12	UNID			
345	Cubo da roda traseira- C/ABS	12	UNID			
346	Disco do freio dianteiro	20	PC			
347	Escapamento dianteiro com flexível	10	PC			
348	Escapamento intermediário	10	PC			
349	Escapamento traseiro silencioso	10	PC			
350	Filtro de ar	20	UNID			
351	Filtro de combustível	20	UNID			
352	Filtro de óleo	20	UNID			
353	Filtro do ar condicionado	20	PC			
354	Impulsor de partida	10	PC			
355	Induzido de partida	10	PC			
356	Jogo de cabo de vela	20	JG			
357	Jogo de pastilha de freio	12	JG			
358	Jogo de sapata de freio traseiro	12	JG			
359	Jogo de velas de ignição	24	JG			
360	Junta Homocinética	20	UNID			
361	Kit batente de amortecedor dianteiro	20	KIT			
362	Kit batente/Coifa (Amortecedor Dianteiro)	20	KIT			
363	Kit bucha barra estabilizadora dianteira	12	KIT			
364	Kit bucha da barra estabilizadora traseira	20	KIT			
365	Kit Embreagem com atuador	12	KIT			
366	Kit Junta superior do motor	10	KIT			
367	Kit Sensor de pressão dos Pneus	20	KIT			
368	Lâmpadas 12V H7	200	UNID			
369	Lâmpadas 12V 1034	200	UNID			
370	Lâmpadas 12V 1141	200	UNID			
371	Lâmpadas 12V Pingão	200	UNID			
372	Mangueira de respiro do motor	10	PC			
373	Mangueira de respiro do óleo	10	PC			
374	Mangueira de respiro do tanque combustível	10	PC			
375	Máquina de vidro -LD	10	PC			
376	Máquina de vidro -LE	10	PC			
377	Palheta do limpador do para-brisa	20	UNID			
378	Par de bucha da bandeja dianteira	20	PAR			
379	Par de bucha da bandeja traseira	20	PAR			
380	Pivô da suspensão	20	PC			



381	Radiador	12	PC			
382	Radiador do ar quente	10	UNID			
383	Refil da bomba combustível	12	PC			
384	Regulador de voltagem	12	PC			
385	Reservatório de água do radiador com tampa	12	UNID			
386	Retentor válvula cabeçote	24	PC			
387	Retrovisor -LD	10	UNID			
388	Retrovisor -LE	10	UNID			
389	Rolamento da roda dianteira -C/ABS	20	UNID			
390	Rolamento do alternador	10	UNID			
391	Sensor da temperatura	12	UNID			
392	Sensor de velocidade	10	PC			
393	Sensor Maf	10	UNID			
394	Sensor Maps	10	UNID			
395	Silicone alta temperatura 55GR	50	UNID			
396	Sonda Lambda pós catalisador	20	PC			
397	Sonda Lambda Pré Catalisador	20	PC			
398	Tambor de freio traseiro	12	PC			
399	Tampa do óleo do motor	12	UNID			
400	Tampa do reservatório de água do radiador	20	UNID			
401	Tensor da correia dentada	16	UNID			
402	Terminal de direção -LD	18	UNID			
403	Terminal de direção -LE	18	UNID			
404	Transformador de ignição (Bobina)	12	PC			
405	Trava do bendix	12	UNID			
406	Tubo guia da vareta de óleo	10	PC			
407	Tucho hidráulico roletado	12	JG			
408	Válvula do Canister	12	UNID			
409	Válvula de Admissão do motor	36	JG			
410	Válvula de Escape	36	UNID			
411	Válvula Termostática	24	UNID			
412	Ventoinha do radiador	12	UNID			

Valor total do lote:

R\$...

LOTE 6 - VEÍCULO: SPIN- ANO: 2014 Á 2020						
Item	Descrição	Qtde	UNID	V. Unit	V. Total	Marc a
413	Amortecedor dianteiro	30	UNID			
414	Amortecedor traseiro	30	UNID			
415	Anel retentor comando de válvulas	18	JG			
416	Atuador da Embreagem	12	UNID			
417	Atuador do pedal da embreagem hidráulico	12	UNID			



418	Balanceteiro do cabeçote	12	UNID			
419	Bandeja da suspensão esquerda/direita	24	UNID			
420	Barra de aticulação axial hidráulica	24	UNID			
421	Barra de direção	12	UNID			
422	Batente de amortecedor dianteiro	20	UNID			
423	Bieleta estabilizadora dianteira	24	UNID			
424	Bobina de ignição	24	UNID			
425	Bomba d'água	12	UNID			
426	Bomba de combustível	12	UNID			
427	Buzina	12	UNID			
428	Cabo de freio de mão completo (Dois lados-D/E)	12	UNID			
429	Caixa de direção	10	UNID			
430	Catalisador do escapamento	12	UNID			
431	Chave de seta	10	UNID			
432	Cilindro Mestre do freio C/ABS	12	UNID			
433	Cola para motores	20	UNID			
434	Coletor de admissão	12	UNID			
435	Comando da válvula do motor	10	UNID			
436	Condensador de ar condicionado	12	UNID			
437	Corpo de borboletas	12	UNID			
438	Correia dentada	24	UNID			
439	Correia do alternador	24	UNID			
440	Coxim do amortecedor dianteiro	36	UNID			
441	Coxim do cambio inferior	12	UNID			
442	Coxim do cambio superior	12	UNID			
443	Coxim do motor	12	UNID			
444	Cubo da roda dianteira- C/ABS	24	UNID			
445	Cubo da roda traseira- C/ABS	24	UNID			
446	Disco do freio dianteiro	12	PAR			
447	Escapamento dianteiro com flexível	12	UNID			
448	Escapamento intermediário	12	UNID			
449	Escapamento traseiro silencioso	24	UNID			
450	Filtro de ar	30	UNID			
451	Filtro de combustível	30	UNID			
452	Filtro de óleo	30	UNID			
453	Filtro do ar condicionado	24	UNID			
454	Impulsor de partida	12	UNID			
455	Induzido de partida	12	UNID			
456	Jogo de cabo de vela	12	UNID			
457	Junta Homocinética	30	UNID			
458	Kit batente/Coifa (Amortecedor Dianteiro)	24	KIT			
459	Kit bucha barra estabilizadora dianteira	24	UNID			
460	Kit bucha da barra estabilizadora traseira	24	KIT			



461	Kit Embreagem com atuador	18	KIT			
462	Kit Junta superior do motor	12	UNID			
463	Kit Sensor de pressão dos Pneus	60	UNID			
464	Lâmpadas 12V H7	100	UNID			
465	Lâmpadas 12V 1034	100	UNID			
466	Lâmpadas 12V 1141	100	UNID			
467	Lâmpadas 12V Pingão	100	UNID			
468	Mangueira de respiro do motor	12	UNID			
469	Mangueira de respiro do óleo	12	UNID			
470	Mangueira de respiro do tanque combustível	12	UNID			
471	Máquina de vidro -LD	12	UNID			
472	Máquina de vidro -LE	12	UNID			
473	Palheta do limpador do para-brisa	40	UNID			
474	Par de bucha da bandeja dianteira	24	PAR			
475	Par de bucha da bandeja traseira	24	PAR			
476	Pastilha de freio	24	UNID			
477	Pivô da suspensão	24	UNID			
478	Radiador	12	UNID			
479	Radiador do ar quente	12	UNID			
480	Refil da bomba combustível	20	UNID			
481	Regulador de voltagem	12	UNID			
482	Reservatório de água do radiador com tampa	12	UNID			
483	Retentor válvula cabeçote	18	JG			
484	Retrovisor -LD	12	UNID			
485	Retrovisor -LE	12	UNID			
486	Rolamento da roda dianteira-C/ABS	30	UNID			
487	Rolamento do alternador	20	PAR			
488	Sapata de freio traseiro	20	PAR			
489	Sensor da temperatura	12	UNID			
490	Sensor de velocidade	12	UNID			
491	Sensor Maps	12	UNID			
492	Silicone alta temperatura 55GR	30	UNID			
493	Sonda Lambda pós catalisador	12	UNID			
494	Sonda Lambda Pré Catalisador	12	UNID			
495	Tambor de freio traseiro	20	PC			
496	Tampa do óleo do motor	12	UNID			
497	Tampa do reservatório de água do radiador	20	UNID			
498	Tensor da correia dentada	24	UNID			
499	Terminal de direção -LD	20	UNID			
500	Terminal de direção -LE	20	UNID			
501	Transformador de ignição (Bobina)	24	UNID			
502	Trava do bendix	12	UNID			
503	Tubo guia da vareta de óleo	10	UNID			



504	Tucho hidráulico roletado	24	JG			
505	Válvula do Canister	20	UNID			
506	Válvula de admissão do motor	24	UNID			
507	Válvula de Escape	24	UNID			
508	Válvula Termostática	12	UNID			
509	Velas de ignição	24	JG			
510	Ventoinha do radiador	12	UNID			

Valor total do lote:

R\$...

LOTE 7 - VEÍCULO: CELTA – ANO: 2007						
Item	Descrição	Qtde	UNID	V. Unit	V. Total	Marc a
511	Alternador	4	UNID			
512	Amortecedor dianteiro	8	UNID			
513	Amortecedor traseiro	8	UNID			
514	Bandeja da suspensão	8	UNID			
515	Bomba d'água	4	UNID			
516	Bomba de combustível	4	UNID			
517	Cabeçote	4	UNID			
518	Cabo de freio de mão completo (Dois lados-D/E)	4	UNID			
519	Cárter de óleo motor	4	UNID			
520	Chave de seta	4	UNID			
521	Correia dentada	6	UNID			
522	Filtro de ar	6	UNID			
523	Filtro de combustível	6	UNID			
524	Filtro de óleo	8	UNID			
525	Filtro do ar condicionado	6	UNID			
526	Jogo de cabo de vela	6	JG			
527	Junta Homocinética	4	UNID			
528	Kit embreagem completa	4	KIT			
529	Kit Junta superior do motor	4	KIT			
530	Máquina de vidro -LD	4	UNID			
531	Máquina de vidro -LE	4	UNID			
532	Motor de partida	4	UNID			
533	Motor do limpador do para-brisa	4	UNID			
534	Palheta do limpador do para-brisa	10	UNID			
535	Pastilha de freio	6	UNID			
536	Radiador	4	UNID			
537	Regulador de voltagem	4	UNID			
538	Reservatório de água do radiador com tampa	4	UNID			
539	Rolamento da roda dianteira	6	UNID			
540	Rolamento do alternador	8	UNID			



541	Silicone alta temperatura 55GR	30	UNID			
542	Tambor de freio traseiro	8	UNID			
543	Tampa do reservatório de água do radiador	8	UNID			
544	Tensor da correia dentada	6	UNID			
545	Terminal de direção -LD	6	UNID			
546	Terminal de direção -LE	6	UNID			
547	Válvula Termostática	6	UNID			
548	Ventoinha do radiador	4	UNID			

Valor total do lote:

R\$...

LOTE 8 - VEÍCULO: FIAT UNO- ANO:2006						
Item	Descrição	Qtde	UNID	V. Unit	V. Total	Marc a
549	Alavanca do freio de mão	10	UNID			
550	Amortecedor dianteiro	20	UNID			
551	Amortecedor traseiro	20	UNID			
552	Axial caixa de direção	10	UNID			
553	Bandeja de suspensão traseira	12	UNID			
554	Batente de amortecedor dianteiro	18	UNID			
555	Batente de amortecedor traseiro	18	UNID			
556	Bomba d'água	10	UNID			
557	Bomba de combustível	10	UNID			
558	Cabeçote do motor	6	UNID			
559	Cabo de freio de mão completo (Dois lados-D/E)	12	UNID			
560	Caixa de direção	8	UNID			
561	Calço do fecho de molas	12	UNID			
562	Catalisador	12	UNID			
563	Chave de seta	8	UNID			
564	Cilindro do freio traseiro	16	UNID			
565	Comando de válvulas	8	UNID			
566	Correia dentada	12	UNID			
567	Cubo da roda traseira	12	JG			
568	Disco de freio dianteiro	12	PAR			
569	Escapamento intermediário	12	UNID			
570	Fecho de molas traseiro	12	UNID			
571	Filtro de ar	20	UNID			
572	Filtro de combustível	20	UNID			
573	Filtro de óleo	20	UNID			
574	Filtro do ar condicionado	20	UNID			
575	Flexível do freio traseiro	16	UNID			
576	Jogo de cabo de vela	12	JG			
577	Jogo de vedadores de válvulas	12	JG			



578	Junta Homocinética	20	UNID			
579	Kit barra estabilizadora	12	KIT			
580	Kit Junta superior do motor	10	KIT			
581	Lona de freio traseiro	12	JG			
582	Máquina de vidro -LD	10	UNID			
583	Máquina de vidro -LE	10	UNID			
584	Motor de limpador de para-brisa	8	UNID			
585	Motor de partida	8	UNID			
586	Palheta do limpador do para-brisa	20	UNID			
587	Pastilha de freio	12	UNID			
588	Pinça de freio dianteiro	12	UNID			
589	Pivô da suspensão	16	UNID			
590	Radiador	10	UNID			
591	Reservatório de água do radiador com tampa	10	UNID			
592	Rolamento da roda dianteira	20	UNID			
593	Rolamento do alternador	20	UNID			
594	Silicone alta temperatura 55GR	30	UNID			
595	Tambor de freio traseiro	12	UNID			
596	Tampa do reservatório de água do radiador	10	UNID			
597	Tensor da correia dentada	12	UNID			
598	Tensor da correia do alternador	12	UNID			
599	Terminal de direção -LD	12	UNID			
600	Terminal de direção -LE	12	UNID			
601	Válvula Termostática	12	UNID			
602	Válvula termostática com carcaça	12	UNID			
603	Válvulas de admissão	32	UNID			
604	Válvulas de escape	32	UNID			
605	Ventoinha do radiador	10	UNID			

Valor total do lote:

R\$...

LOTE 9 - VEÍCULO: COROLLA -ANO: 2009/2010						
Item	Descrição	Qtde	UNID	V. Unit	V. Total	Marc a
606	Amortecedor dianteiro	10	UNID			
607	Amortecedor traseiro	10	UNID			
608	Axial da direção	8	UNID			
609	Bieleta da suspensão	12	UNID			
610	Bobina de ignição	10	UNID			
611	Bomba d'água	4	UNID			
612	Bomba de combustível	4	UNID			
613	Cabo de freio de mão completo (Dois lados-D/E)	8	UNID			
614	Caixa de direção	4	UNID			



615	Cárter de óleo motor	4	UNID			
616	Chave de seta	4	UNID			
617	Condensador	4	UNID			
618	Disco de freio dianteiro	8	PAR			
619	Disco de freio traseiro	8	PAR			
620	Embreagem completa	4	UNID			
621	Fechadura do capô	6	UNID			
622	Filtro de ar	12	UNID			
623	Filtro de combustível	12	UNID			
624	Filtro de óleo	12	UNID			
625	Filtro do ar condicionado	12	UNID			
626	Jogo de cabo de vela	5	JG			
627	Junta Homocinética	12	UNID			
628	Mangueira inferior do radiador	6	UNID			
629	Mangueira superior do radiador	6	UNID			
630	Máquina de vidro elétrica -LD	4	UNID			
631	Máquina de vidro elétrica -LE	4	UNID			
632	Pastilha de freio	8	JG			
633	Pinça de freio dianteiro – LD/LE	8	UNID			
634	Pinça de freio traseira -LD/LE	8	UNID			
635	Radiador	4	UNID			
636	Sensor maps	6	UNID			
637	Silicone alta temperatura 55GR	12	UNID			
638	Terminal de direção -LD/ LE	12	UNID			
639	Velas de ignição	8	JG			
640	Ventoinha do radiador	4	UNID			

Valor total do lote:

R\$...

LOTE 10 - VEÍCULO: SPRINTER- ANO:2017-2018						
Item	Descrição	Qtde	UNID	V. Unit	V. Total	Marc a
641	Abraçadeira 100MM para mangueira intercooler	18	UNID			
642	Alternador	8	UNID			
643	Amortecedor dianteiro	30	UNID			
644	Amortecedor traseiro	30	UNID			
645	Anel de ajuste do rolamento do alternador	18	UNID			
646	Atuador de embreagem	12	UNID			
647	Bandeja da suspensão superior dianteira	24	UNID			
648	Batente da porta dianteira lateral traseira	24	UNID			
649	Bieleta do estabilizador	24	UNID			
650	Bomba d'água	12	UNID			
651	Bomba de combustível	12	UNID			



652	Bomba de direção hidráulica	12	UNID			
653	Braço axial da caixa de direção	24	UNID			
654	Cabo da alavanca do cambio	12	UNID			
655	Cabo de freio de mão completo (Dois lados-D/E)	24	UNID			
656	Caixa de direção	12	UNID			
657	Cárter de óleo motor	12	UNID			
658	Chave de seta	12	UNID			
659	Cilindro auxiliar da embreagem	18	UNID			
660	Cilindro mestre da embreagem	18	UNID			
661	Cilindro mestre do freio	18	UNID			
662	Coletor de admissão	12	UNID			
663	Coletor do escape	12	UNID			
664	Correia alternador	18	UNID			
665	Correia do compressor do ar condicionado	18	UNID			
666	Correia poly V	18	UNID			
667	Coxim do amortecedor dianteiro	24	UNID			
668	Coxim do cambio inferior	18	UNID			
669	Coxim do cambio superior	18	UNID			
670	Coxim do motor	18	UNID			
671	Cubo da roda dianteira	18	UNID			
672	Disco de freio dianteiro	18	PAR			
673	Disco de freio traseiro	18	PAR			
674	Escapamento completo com catalisador	18	UNID			
675	Filtro de ar	30	UNID			
676	Filtro de combustível	30	UNID			
677	Filtro de óleo	30	UNID			
678	Filtro de partícula do catalisador	24	UNID			
679	Filtro do ar condicionado	24	UNID			
680	Intercooler	12	UNID			
681	Jogo de junta superior do motor	12	JG			
682	Junta homocinética	24	UNID			
683	Kit batente do amortecedor dianteiro	24	KIT			
684	Kit embreagem completa	15	KIT			
685	Lampada H7 12V	100	UNID			
686	Mangueira bocal do tanque combustível	12	UNID			
687	Mangueira de respiro do óleo	12	UNID			
688	Mangueira de respiro do tanque combustível	12	UNID			
689	Mangueira do radiador	18	UNID			
690	Mangueira do respiro do motor	12	UNID			
691	Máquina de vidro -LD	12	UNID			
692	Máquina de vidro -LE	12	UNID			
693	Motor de partida	8	UNID			
694	Motor do limpador do para-brisa	8	UNID			



695	Palheta do limpador do para-brisa	36	UNID			
696	Pastilha de freio dianteiro com sensor	18	JG			
697	Pastilha de freio traseiro com sensor	18	JG			
698	Pinça de freio dianteiro – LD/LE	18	UNID			
699	Pinça de freio traseiro – LD/LE	18	UNID			
700	Pivô da suspensão superior dianteira direita	12	UNID			
701	Pivô da suspensão superior dianteira esquerda	12	UNID			
702	Radiador de água do motor	12	UNID			
703	Reservatório de água do limpador	12	UNID			
704	Reservatório de água do radiador	12	UNID			
705	Rolamento alternador grande	18	UNID			
706	Rolamento da roda dianteira	24	UNID			
707	Rotor	12	UNID			
708	Sapata de freio de mão	12	JG			
709	Sapata do freio traseiro	12	JG			
710	Sensor da marcha ré	12	UNID			
711	Sensor de desgaste	24	UNID			
712	Sensor de partícula do catalisador	12	UNID			
713	Sensor de temperatura	12	UNID			
714	Sensor maf	24	UNID			
715	Sensor maps	24	UNID			
716	Sensor óleo do motor	12	UNID			
717	Silicone de alta temperatura	30	UNID			
718	Sonda lambda inferior	12	UNID			
719	Sonda lambda superior	12	UNID			
720	Soquete farol para lampada H7	24	UNID			
721	Tambor de freio traseiro	24	UNID			
722	Tampa de óleo do motor	12	UNID			
723	Tapete de borracha dianteiro	12	UNID			
724	Tensor da correia do alternador	18	UNID			
725	Terminal de direção -LE	18	UNID			
726	Terminal de direção-LD	18	UNID			
727	Turbinas biturbo	6	CONJ			
728	Válvula de pressão turbo	12	UNID			
729	Válvula Termostática	12	UNID			
730	Vareta de óleo do motor	12	UNID			
731	Vela aquecedora	12	UNID			
732	Ventoinha do radiador	12	UNID			
			Valor total do lote:	R\$...		
LOTE 11 - VEÍCULO: RENAULT LOGAN – ANO:2018						



Item	Descrição	Qtde	UNID	V. Unit	V. Total	Marc a
733	Amortecedor dianteiro	8	UNID			
734	Amortecedor traseiro	8	UNID			
735	Bandeja da suspensão	8	UNID			
736	Bobina de ignição	4	UNID			
737	Bomba d'água	4	UNID			
738	Bomba de combustível	4	UNID			
739	Cabo de freio de mão completo (Dois lados-D/E)	8	UNID			
740	Cárter de óleo de motor	4	UNID			
741	Chave de seta	4	UNID			
742	Condensador	4	UNID			
743	Correia dentada	8	UNID			
744	Correia do alternador	8	UNID			
745	Coxim do câmbio	8	UNID			
746	Coxim do motor – LD	8	UNID			
747	Coxim do motor – LE	8	UNID			
748	Disco de freio – LE/LD	8	PAR			
749	Embreagem completa	6	KIT			
750	Filtro de ar	8	UNID			
751	Filtro de combustível	8	UNID			
752	Filtro de óleo	8	UNID			
753	Filtro do ar condicionado	8	UNID			
754	Jogo de cabo de vela	6	JG			
755	Junta Homocinética	8	UNID			
756	Máquina de vidro elétrica -LD	4	UNID			
757	Máquina de vidro elétrica -LE	4	UNID			
758	Mola da suspensão dianteira	8	UNID			
759	Mola da suspensão traseira	8	UNID			
760	Palheta do limpador do para-brisa	12	UNID			
761	Pastilha de freio	6	JG			
762	Radiador	4	UNID			
763	Reservatório do radiador	4	UNID			
764	Silicone alta temperatura 55GR	10	UNID			
765	Tensor da correia dentada	8	UNID			
766	Terminal de direção -LD/LE	8	UNID			
767	Válvula termostática	8	UNID			
768	Velas de ignição	8	JG			
769	Ventoinha do radiador	4	UNID			
			Valor total do lote:	R\$...		
LOTE 12 - VEÍCULO: PALIO WEEKEND- ANO: 2014						



Item	Descrição	Qtde	UNID	V. Unit	V. Total	Marc a
770	Alternador	4	UNID			
771	Amortecedor dianteiro	8	UNID			
772	Amortecedor traseiro	8	UNID			
773	Bandeja da suspensão	8	UNID			
774	Bomba d'água	4	UNID			
775	Bomba de combustível	4	UNID			
776	Cabeçote	4	UNID			
777	Cabo de freio de mão completo (Dois lados-D/E)	4	UNID			
778	Cárter de óleo motor	4	UNID			
779	Chave de seta	4	UNID			
780	Correia dentada	6	UNID			
781	Embreagem completa	4	KIT			
782	Filtro de ar	6	UNID			
783	Filtro de combustível	6	UNID			
784	Filtro de óleo	6	UNID			
785	Filtro do ar condicionado	6	UNID			
786	Jogo de cabo de vela	6	JG			
787	Junta Homocinética	8	UNID			
788	Kit Junta superior do motor	4	KIT			
789	Máquina de vidro -LD	4	UNID			
790	Máquina de vidro -LE	4	UNID			
791	Motor de partida	4	UNID			
792	Motor do limpador do para-brisa	4	UNID			
793	Palheta do limpador do para-brisa	10	UNID			
794	Pastilha de freio	6	UNID			
795	Radiador	4	UNID			
796	Regulador de voltagem	4	UNID			
797	Reservatório de água do radiador com tampa	4	UNID			
798	Rolamento da roda dianteira	6	UNID			
799	Rolamento do alternador	8	UNID			
800	Silicone alta temperatura 55GR	30	UNID			
801	Tambor de freio traseiro	8	UNID			
802	Tampa do reservatório de água do radiador	8	UNID			
803	Tensor da correia dentada	6	UNID			
804	Terminal de direção -LD	6	UNID			
805	Terminal de direção -LE	6	UNID			
806	Válvula Termostática	6	UNID			
807	Ventoinha do radiador	4	UNID			
				Valor total do lote:		
				R\$...		



LOTE 13 - VEÍCULO: PEUGEOT PARTNER 1.6						
Item	Descrição	Qtde	UNID	V. Unit	V. Total	Marc a
808	Alternador	6	UNID			
809	Amortecedor dianteiro	10	PC			
810	Amortecedor traseiro	10	PC			
811	Bandeja da suspensão dianteira completa	10	UNID			
812	Barra axial de direção	10	UNID			
813	Batente guarda pó dianteiro	20	KIT			
814	Batente guarda pó traseiro	20	KIT			
815	Bieleta da suspensão	16	UNID			
816	Bobina de ignição	10	PC			
817	Bomba d'água do motor	8	UNID			
818	Bomba da direção hidráulica	8	UNID			
819	Bomba de combustível	10	UNID			
820	Bomba de óleo	8	UNID			
821	Cabo de embreagem	16	UNID			
822	Cabo de freio de mão dois lados-(LD-LE)	16	UNID			
823	Cárter de óleo de motor	8	UNID			
824	Chave de seta	6	UNID			
825	Comando de válvulas	8	UNID			
826	Condensador de ar condicionado	6	UNID			
827	Correia dentada completa com tensor e rolamento	10	KIT			
828	Correia do alternador	10	UNID			
829	Coxim do amortecedor dianteiro	16	UNID			
830	Cubo da roda traseira	12	UNID			
831	Disco de freio dianteiro	16	PC			
832	Embreagem completa	10	KIT			
833	Filtro de ar	20	UNID			
834	Filtro de combustível	20	UNID			
835	Filtro de óleo lubrificante	20	UNID			
836	Filtro do ar condicionado	20	UNID			
837	Junta Homocinética	20	UNID			
838	Kit Junta superior do motor	10	KIT			
839	Maçaneta externa porta traseira esquerda	12	UNID			
840	Maçaneta porta dianteira interna	12	UNID			
841	Maçaneta porta dianteira externa	12	UNID			
842	Motor de partida	6	UNID			
843	Palheta do limpador do para-brisa	20	PAR			
844	Pastilha de freio	16	JG			
845	Radiador de água do motor	8	PC			
846	Reservatório de água do limpador	10	UNID			



847	Reservatório de água do radiador com tampa	10	UNID			
848	Rolamento da roda dianteira	20	UNID			
849	Sapata de freio traseira	12	JG			
850	Sensor de luz de ré	10	UNID			
851	Sensor de pressão do óleo do motor	10	UNID			
852	Sensor de temperatura	10	UNID			
853	Silicone de alta temperatura	24	UNID			
854	Tambor de freio traseiro	10	PAR			
855	Tampa da bomba de óleo	10	UNID			
856	Terminal de direção -LD	12	UNID			
857	Terminal de direção -LE	12	UNID			
858	Tuchos do motor	8	JG			
859	Válvula admissão motor	36	UNID			
860	Válvula escape motor	36	UNID			
861	Válvula termostática inferior	10	UNID			
862	Válvula termostática superior	10	UNID			
863	Vareta de bomba de óleo	10	UNID			
864	Vela de ignição	20	JG			
865	Ventoinha do radiador	6	UNID			

Valor total do lote:

R\$...

GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
LOTE 14 - VEÍCULO: SPIN- ANO:2021-1.8V						
Item	Descrição	Qtde	UNID	V. Unit	V. Total	Marc a
866	Amortecedor dianteiro-Spin-2021-1.8	2	UNID			
867	Amortecedor traseiro-Spin- 2021-1.8	2	UNID			
868	Borracha da porta-Spin- 2021-1.8	1	JG			
869	Bucha da bandeja de suspensão-Spin- 2021-1.8	8	UNID			
870	Cabo de vela-Spin- 2021-1.8	2	JG			
871	Calha de chuva-Spin-2021-1.8	1	JG			
872	Correia dentada-Spin- 2021-1.8	2	KIT			
873	Correia do alternador-Spin-2021-1.8	2	UNID			
874	Coxim do câmbio-Spin- 2021-1.8	2	UNID			
875	Coxim do motor-Spin- 2021-1.8	2	UNID			
876	Disco de freio-Spin- 2021-1.8	2	PAR			
877	Embreagem completa-Spin- 2021-1.8	1	KIT			
878	Filtro combustível-Spin-2021-1.8	6	UNID			
879	Filtro de ar-Spin-2021-1.8	6	UNID			
880	Filtro de óleo lubrificante-Spin-2021-1.8	6	JG			
881	Filtro do ar condicionado-Spin-2021-1.8	6	UNID			
882	Junta Homocinética-Spin-2021-1.8	4	UNID			



883	Palheta limpador para brisa-Spin-2021-1.8	2	PAR			
884	Pastilha de freio-Spin-2021-1.8	2	JG			
885	Radiador-Spin-2021-1.8	4	UNID			
886	Reservatório de água c/ tampa-Spin- 2021-1.8	2	UNID			
887	Rolamento da roda dianteira-Spin- 2021-1.8	2	PAR			
888	Rolamento da roda traseira-Spin-2021-1.8	2	PAR			
889	Terminal de direção-LD-Spin- 2021-1.8	2	UNID			
890	Terminal de direção-LE-Spin-2021-1.8	2	UNID			
891	Vela de ignição-Spin- 2021-1.8	2	JG			
			Valor total do lote:		R\$...	
LOTE 15 - VEÍCULO: CHEVROLET -510 LS DD4						
Item	Descrição	Qtde	UNID	V. Unit	V. Total	Marc a
892	Amortecedor dianteiro- CHEVROLET -510 LS DD4	2	UNID			
893	Amortecedor traseiro- CHEVROLET -510 LS DD4	2	UNID			
894	Borracha da porta-CHEVROLET -510 LS DD4	1	JG			
895	Bucha da bandeja de suspensão-CHEVROLET -510 LS DD4	8	UNID			
896	Calha de chuva-CHEVROLET -510 LS DD4	1	JG			
897	Correia dentada-CHEVROLET -510 LS DD4	2	KIT			
898	Correia do alternador-CHEVROLET -510 LS DD4	2	UNID			
899	Coxim do câmbio-CHEVROLET -510 LS DD4	2	UNID			
900	Coxim do motor-CHEVROLET -510 LS DD4	2	UNID			
901	Disco de freio-CHEVROLET -510 LS DD4	1	PAR			
902	Embreagem completa-CHEVROLET -510 LS DD4	1	KIT			
903	Filtro combustível-CHEVROLET -510 LS DD4	6	UNID			
904	Filtro de ar-CHEVROLET -510 LS DD4	6	UNID			
905	Filtro de óleo lubrificante-CHEVROLET -510 LS DD4	6	UNID			
906	Filtro do ar condicionado-CHEVROLET -510 LS DD4	6	UNID			
907	Junta Homocinética-CHEVROLET -510 LS DD4	2	UNID			
908	Palheta limpadora de para brisa-CHEVROLET -510 LS DD4	2	PAR			
909	Pastilha de freio-CHEVROLET -510 LS DD4	2	JG			
910	Radiador-CHEVROLET -510 LS DD4	2	UNID			
911	Reservatório de água c/ tampa-CHEVROLET -510 LS DD4	2	UNID			
912	Rolamento da roda dianteira-CHEVROLET -510 LS DD4	2	PAR			
913	Rolamento da roda traseira-CHEVROLET -510 LS DD4	2	PAR			
914	Terminal de direção-LD-CHEVROLET -510 LS DD4	2	UNID			



915	Terminal de direção-LE-CHEVROLET -510 LS DD4	2	UNID			
		Valor total do lote:		R\$...		
LOTE 16 - VEÍCULO: CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGD						
Item	Descrição	Qtde	UNID	V. Unit	V. Total	Marc a
916	Amortecedor dianteiro- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGD	2	UNID			
917	Amortecedor traseiro- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGD	2	UNID			
918	Borracha da porta- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGD	1	JG			
919	Bucha da bandeja de suspensão- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGD	8	UNID			
920	Calha de chuva- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGD	1	JG			
921	Correia dentada- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGD	2	KIT			
922	Correia do alternador- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGD	2	UNID			
923	Coxim do câmbio- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGD	2	UNID			
924	Coxim do motor- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGD	2	UNID			
925	Disco de freio- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGD	1	PAR			
926	Embreagem completa- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGD	1	KIT			
927	Filtro combustível- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGD	6	UNID			
928	Filtro de ar- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGD	6	UNID			
929	Filtro de óleo lubrificante- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGD	6	UNID			
930	Filtro do ar condicionado- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGD	6	UNID			
931	Junta Homocinética-CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGD	2	UNID			
932	Palheta limpadora de para brisa- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGD	2	PAR			
933	Pastilha de freio- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGD	2	JG			
934	Radiador-CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGD	2	UNID			
935	Reservatório de água c/ tampa- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGD	2	UNID			
936	Rolamento da roda dianteira- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGD	2	PAR			
937	Rolamento da roda traseira- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGD	2	PAR			
938	Terminal de direção-LD- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGD	2	UNID			
939	Terminal de direção-LE- CAOACHERY/TIGGO8 1.6 TGD	2	UNID			



		Valor total do lote:		R\$...		
		LOTE 17 - VEÍCULO: MOTOCICLETA – YAMAHA/XTZ250 LANDER				
Item	Descrição	Qtde	UNID	V. Unit	V. Total	Marc a
940	Cabo de acelerador-YAMAHA/XTZ250 LANDER	4	UNID			
941	Cabo de embreagem-YAMAHA/XTZ250 LANDER	4	UNID			
942	Espelho retrovisor-YAMAHA/XTZ250 LANDER	4	UNID			
943	Manete de embreagem-YAMAHA/XTZ250 LANDER	4	UNID			
944	Manete de freio-YAMAHA/XTZ250 LANDER	4	UNID			
945	Manopla-YAMAHA/XTZ250 LANDER	4	UNID			
946	Pastilha de freio- Dianteiro/Traseiro-YAMAHA/XTZ250 LANDER	4	UNID			
947	Pisca (Sinaleiro)-YAMAHA/XTZ250 LANDER	4	UNID			
948	Rolamento de roda-YAMAHA/XTZ250 LANDER	4	UNID			
949	Transmissão- YAMAHA/XTZ250 LANDER	4	UNID			
		Valor total do lote:		R\$...		
		LOTE 18 - VEÍCULO: RENAULT DUSTER-A 2019/20- 1.6 16V				
Item	Descrição	Qtde	UNID	V. Unit	V. Total	Marc a
950	Amortecedor dianteiro-Renault Duster 2019/20-1.6-16V	2	UNID			
951	Amortecedor traseiro-Renault Duster 2019/20-1.6-16V	2	UNID			
952	Automático de partida-Renault Duster 2019/20-1.6-16V	1	UNID			
953	Batente do amortecedor dianteiro-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	KIT			
954	Bieleta-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID			
955	Bobina de ignição-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	4	UNID			
956	Bomba d'água-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID			
957	Bomba hidráulica-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID			
958	Borracha da porta-Renault Duster 2019/20-1.6 -16V	1	KIT			
959	Bucha da bandeja de suspensão-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	8	UNID			
960	Bucha da barra estabilizadora-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	8	UNID			



961	Caixa do filtro de ar-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID			
962	Calha de chuva-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	JG			
963	Cano de água-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID			
964	Cano do freio-LD-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID			
965	Cano do freio-LE-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID			
966	Carcaça válvula Termostatica-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID			
967	Chave de seta-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID			
968	Cilindro do freio traseiro-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID			
969	Correia do alternador-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID			
970	Correia dentada c/ tensor-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID			
971	Correia do ar condicionado-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID			
972	Coxim do amortecedor-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	4	UNID			
973	Coxim do motor- LD-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID			
974	Coxim do câmbio-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID			
975	Coxim do motor-LE-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID			
976	Disco de freio-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	PAR			
977	Eletroventilador-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UN			
978	Embreagem c/ atuador-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	KIT			
979	Embreagem completa - Renault Duster 2019/20- 1.6 -16V	1	KIT			
980	Filtro combustível-Renault Duster 2019/20-1.6-16V	8	UNID			
981	Filtro de ar- Renault Duster 2019/20-1.6-16V	8	UNID			
982	Filtro de óleo lubrificante-Renault Duster 2019/20-1.6-16V	8	UNID			
983	Filtro do ar condicionado- Renault Duster 2019/20-1.6-16V	8	UNID			
984	Grade inferior do parachoque dianteiro-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID			
985	Junta Homocinética-Renault Duster 2019/20-1.6-16V	4	UNID			
986	Maçaneta interna porta-LD-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID			



987	Maçaneta interna porta-LE-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID			
988	Mangueira do ar condicionado-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID			
989	Mangueira do radiador-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID			
990	Moldura do farol de milha s/ furo-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID			
991	Moldura do para-choque dianteiro-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID			
992	Motor de partida-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID			
993	Palheta limpador de para-brisa-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	PAR			
994	Pastilha de freio dianteira-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	JG			
995	Pinça de freio-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID			
996	Pivô da suspensão-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID			
997	Polia fixa da correia-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID			
998	Polia tensora-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID			
999	Protetor de cárter -Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID			
1001	Radiador-Renault Duster 2019/20-1.6-16V	2	UNID			
1002	Reservatório de água c/ tampa-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID			
1003	Rolamento da roda dianteira-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID			
1004	Rolamento da roda traseira-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID			
1005	Rolamento do compressor de ar condicionado-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID			
1006	Rolamento do tensor do alternador-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID			
1007	Sapata do freio traseiro-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID			
1008	Sensor do abs traseiro LE-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID			
1009	Sensor do abs traseiro-LD-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID			
1010	Sensor do nível de combustível-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID			
1011	Sensor map-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	1	UNID			
1012	Suporte escova do motor de partida-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID			
1013	Tambor de freio-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID			



1014	Tensor do alternador completo-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID			
1015	Terminal de direção LE-Renault Duster 2019/20-1.6-16V	2	UNID			
1016	Terminal de direção-LD-Renault Duster 2019/20-1.6-16V	2	UNID			
1017	Trava de freio traseiro c/ regulagem -Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID			
1018	Válvula termostática-Renault Duster 2019/20-1.6-16V	1	UNID			
1019	Vareta do nível de óleo do motor-Renault Duster 2019/20- 1.6-16V	2	UNID			

Valor total do lote:

R\$...

LOTE 19 - VEÍCULO:RENAULT LOGAN 2015/16, 1.0 16V						
Item	Descrição	Qtde	UNID	V. Unit	V. Total	Marc a
1020	Amortecedor dianteiro- Renault Logan- 2015/16-1.0-16	4	UNID			
1021	Amortecedor traseiro-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	4	UNID			
1022	Bandeja de suspensão-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	4	UNID			
1023	Bobina de ignição-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	UNID			
1024	Bomba d'água-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	UNID			
1025	Borracha da porta-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	KIT			
1026	Bucha da bandeja de suspensão-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	8	UNID			
1027	Cabo de vela-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	JG			
1028	Calha de chuva-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	JG			
1029	Chave de seta-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	UNID			
1030	Correia dentada-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	KIT			
1031	Correia do alternador-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	UNID			
1032	Coxim do motor-LD-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	UNID			
1033	Coxim do motor-LE-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	UNID			
1034	Disco de freio-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	PAR			
1035	Eletroventilador-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	UNID			
1036	Embreagem-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	KIT			
1037	Filtro combustível-Renault Logan- 2015/16-1.0-1.6	8	UNID			
1038	Filtro de ar- Renault Logan-2015/16-1.0-1.6	8	UNID			



1039	Filtro de óleo lubrificante-Renault Logan-2015/16-1.0-1.6	8	UNID			
1040	Filtro do ar condicionado- Renault Logan-2015/16-1.0-1.6	8	UNID			
1041	Interruptor luz freio-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	UNID			
1042	Interruptor óleo motor-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	UNID			
1043	Junta Homocinética-Renault Logan- 2015/16-1.0-1.6	4	UNID			
1044	Mola da suspensão dianteira-Renault Logan-2015/16-1.0-16	2	PAR			
1045	Mola da suspensão traseira-Renault Logan-2015/16-1.0-16	2	PAR			
1046	Palheta limpador de para-brisa-Renault Logan-2015/16-1.0-16	2	PAR			
1047	Pastilha de freio-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	JG			
1048	Polia fixa da correia do alternador-Renault Logan-2015/16-1.0-16	2	UNID			
1049	Protetor de cárter-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	UNID			
1051	Radiador-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	UNID			
1052	Reservatório de água c/ tampa-Renault Logan-2015/16-1.0-16	2	UNID			
1053	Rolamento do alternador-Renault Logan-2015/16-1.0-16	2	UNID			
1054	Sensor de rotação-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	UNID			
1055	Tensor da correia dentada--Renault Logan-2015/16-1.0-16	2	UNID			
1056	Terminal de direção-LD-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	4	UNID			
1057	Terminal de direção-LE-Renault Duster 2015/16-1.6 -16V	4	UNID			
1058	Válvula termostática--Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	UNID			
1059	Vela de ignição-Renault Logan- 2015/16-1.0-16	2	JG			
			Valor total do lote:	R\$...		
LOTE 20 - VEÍCULO:GM-ÔNIX 2018- 1.4						
Item	Descrição	Qtde	UNID	V. Unit	V. Total	Marc a
1060	Amortecedor dianteiro-Ônix- 2018/1.4	2	UNID			
1061	Amortecedor traseiro-Ônix- 2018/1.4	2	UNID			
1062	Borracha da porta-Ônix- 2018/1.4	1	JG			
1063	Bucha da bandeja da suspensão-Ônix- 2018/1.4	8	UNID			



1064	Cabo de vela-Ônix- 2018/1.4	2	JG			
1065	Calha de chuva-Ônix- 2018/1.4	1	JG			
1066	Correia dentada-Ônix- 2018/1.4	2	KIT			
1067	Correia do alternador-Ônix- 2018/1.4	2	UNID			
1068	Coxim do câmbio-Ônix- 2018/1.4	2	UNID			
1069	Coxim do motor-Ônix- 2018/1.4	2	UNID			
1070	Disco de freio dianteiro-Ônix- 2018/1.4	2	PAR			
1071	Embreagem-Ônix- 2018/1.4	1	KIT			
1072	Filtro combustível- Ônix-2018/1.4	6	UNID			
1073	Filtro de ar- Ônix-2018/1.4	6	UNID			
1074	Filtro de óleo lubrificante- Ônix-2018/1.4	6	UNID			
1075	Filtro do ar condicionado- Ônix-2018/1.4	6	UNID			
1076	Junta Homocinética- Ônix-2018/1.4	4	UNID			
1077	Palheta limpador de para-brisa-Ônix- 2018/1.4	2	PAR			
1078	Pastilha de freio-Ônix- 2018/1.4	2	JG			
1079	Radiador- Ônix-2018/1.4	2	UNID			
1080	Reservatório de água c/ tampa-Ônix- 2018/1.4	2	UNID			
1081	Rolamento da roda dianteira-Ônix- 2018/1.4	2	PAR			
1082	Rolamento da roda traseira-Ônix- 2018/1.4	2	PAR			
1083	Terminal direção-LD- Ônix- 2018/1.4	2	UNID			
1084	Terminal direção-LE-Ônix- 2018/1.4	2	UNID			
1085	Vela de ignição-Ônix- 2018/1.4	2	JG			

Valor total do lote:

R\$...

LOTE 21 - VEÍCULO: FIAT DUCATO- 2016/17 – DIESEL						
Item	Descrição	Qtde	UNID	V. Unit	V. Total	Marc a
1086	Amortecedor dianteiro-Fiat Ducato- 2016/17	2	UNID			
1087	Amortecedor traseiro-Fiat Ducato- 2016/17	2	UNID			
1088	Borracha da porta-Fiat Ducato- 2016/17	1	JG			
1089	Bucha da bandeja de suspensão- Fiat Ducato- 2016/17	8	UNID			
1090	Calha de chuva-Fiat Ducato- 2016/17	1	JG			
1091	Correia dentada-Fiat Ducato- 2016/17	2	KIT			
1092	Correia do alternador-Fiat Ducato- 2016/17	2	UNID			
1093	Coxim do câmbio-Fiat Ducato- 2016/17	2	UNID			
1094	Coxim do motor-Fiat Ducato- 2016/17	2	UNID			
1095	Disco de freio-Fiat Ducato- 2016/17	2	PAR			
1096	Embreagem completa-Fiat Ducato- 2016/17	1	KIT			
1097	Filtro combustível- Fiat Ducato 2016/17	8	UNID			
1098	Filtro de ar- Fiat Ducato-2016-17	8	UNID			
1099	Filtro de óleo lubrificante- Fiat Ducato 2016/17	8	UNID			



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua XV de novembro, 83 – Centro

18460-007 – Itararé (SP)

+55 15 3532-8000



1100	Filtro do ar condicionado- Fiat Ducato 2016/17	8	UNID			
1101	Junta Homocinética-Fiat Ducato 2016/17	4	UNID			
1102	Palheta limpador para-brisa-Fiat Ducato-2016/17	2	PAR			
1103	Pastilha de freio-Fiat Ducato- 2016/17	2	JG			
1104	Radiador-Fiat Ducato 2016/17	2	UNID			
1105	Reservatório de água c/ tampa-Fiat Ducato-2016/17	2	UNID			
1106	Rolamento da roda dianteira-Fiat Ducato-2016/17	2	PAR			
1107	Rolamento da roda traseira-Fiat Ducato- 2016/17	2	PAR			
1108	Terminal de direção-LD-Fiat Ducato- 2016/17	2	UNID			
1109	Terminal de direção-LE-Fiat Ducato- 2016/17	2	UNID			

Valor total do lote:

R\$...

LOTE 22 - VEÍCULO: GM SPIN- 2019/20- 1.8V						
Item	Descrição	Qtde	UNID	V. Unit	V. Total	Marc a
1110	Amortecedor dianteiro-Spin- 2019/20-1.8V	2	UNID			
1111	Amortecedor traseiro-Spin- 2019/20-1.8V	2	UNID			
1112	Borracha da porta-Spin- 2019/20-1.8V	1	JG			
1113	Bucha da bandeja de suspensão-Spin- 2019/20-1.8V	8	UNID			
1114	Cabo de vela-Spin- 2019/20-1.8V	2	JG			
1115	Calha de chuva-Spin- 2019/20-1.8V	1	JG			
1116	Correia dentada-Spin- 2019/20-1.8V	2	KIT			
1117	Correia do alternador-Spin- 2019/20-1.8V	2	UNID			
1118	Coxim do câmbio-Spin- 2019/20-1.8V	2	UNID			
1119	Coxim do motor-Spin- 2019/20-1.8V	2	UNID			
1120	Disco de freio-Spin- 2019/20-1.8V	2	PAR			
1121	Embreagem completa-Spin- 2019/20-1.8V	1	KIT			
1122	Filtro combustível-Spin-2019/20-1.8V	6	UNID			
1123	Filtro de ar-Spin- 2019/20-1.8V	6	UNID			
1124	Filtro de óleo lubrificante-Spin-2019/20-1.8V	6	UNID			
1125	Filtro do ar condicionado-Spin-2019/20-1.8V	6	UNID			
1126	Junta Homocinética-Spin-2019/20-1.8V	4	UNID			
1127	Palheta limpador de para-brisa-Spin- 2019/20-1.8V	2	PAR			
1128	Pastilha de freio-Spin- 2019/20-1.8V	2	JG			
1129	Radiador-Spin-2019/20-1.8V	2	UNID			
1130	Reservatório de água c/ tampa-Spin- 2019/20-1.8V	2	UNID			
1131	Rolamento da roda dianteira-Spin- 2019/20-1.8V	2	PAR			
1132	Rolamento da roda traseira-Spin- 2019/20-1.8V	2	PAR			



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua XV de novembro, 83 – Centro

18460-007 – Itararé (SP)

+55 15 3532-8000



1133	Terminal de direção-LD-Spin- 2019/20-1.8V	2	UNID			
1134	Terminal de direção-LE-Spin- 2019/20-1.8V	2	UNID			
1135	Vela de ignição-Spin- 2019/20-1.8V	1	JG			

Valor total do lote: R\$...

LOTE 23 - VEÍCULO: FORD RANGER XL CD 2.2 2020/20-DIESEL						
Item	Descrição	Qtde	UNID	V. Unit	V. Total	Marc a
1136	Amortecedor dianteiro- Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	2	UNID			
1137	Amortecedor traseiro-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	2	UNID			
1138	Borracha da porta-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	1	JG			
1139	Bucha da bandeja de suspensão-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	8	UNID			
1140	Calha de chuva-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	1	JG			
1141	Correia dentada-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	2	KIT			
1142	Correia do alternador-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	2	UNID			
1143	Coxim do câmbio-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	2	UNID			
1144	Coxim do motor-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	2	UNID			
1145	Disco de freio-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	2	PAR			
1146	Embreagem completa-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	1	KIT			
1147	Filtro combustível-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	8	UNID			
1148	Filtro de ar -Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	8	UNID			
1149	Filtro de ar condicionado-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	8	UNID			
1150	Filtro lubrificante-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	8	UNID			
1151	Junta Homocinética-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	4	UNID			
1152	Palheta limpadora de para brisa-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	2	PAR			
1153	Pastilha de freio-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	2	JG			
1154	Radiador-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	2	UNID			
1155	Reservatório de água c/ tampa-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	2	UNID			
1156	Rolamento da roda dianteira-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	2	PAR			
1157	Rolamento da roda traseira-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	2	PAR			
1158	Terminal de direção-LD-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	2	UNID			
1159	Terminal de direção-LE-Ford Ranger XL CD- 2.2- 2020	2	UNID			



		Valor total do lote:		R\$...		
LOTE 24 - VEÍCULO: MMC/L200 TRITON SPO GL						
Item	Descrição	Qtde	UNID	V. Unit	V. Total	Marc a
1160	Amortecedor dianteiro- MMC/L200 TRITON SPO GL	2	UNID			
1161	Amortecedor traseiro- MMC/L200 TRITON SPO GL	2	UNID			
1162	Borracha da porta- MMC/L200 TRITON SPO GL	1	JG			
1163	Bucha da bandeja de suspensão- MMC/L200 TRITON SPO GL	8	UNID			
1164	Calha de chuva- MMC/L200 TRITON SPO GL	1	JG			
1165	Correia dentada- MMC/L200 TRITON SPO GL	2	KIT			
1166	Correia do alternador- MMC/L200 TRITON SPO GL	2	UNID			
1167	Coxim do câmbio- MMC/L200 TRITON SPO GL	2	UNID			
1168	Coxim do motor- MMC/L200 TRITON SPO GL	2	UNID			
1169	Disco de freio- MMC/L200 TRITON SPO GL	1	PAR			
1170	Embreagem completa- MMC/L200 TRITON SPO GL	1	KIT			
1171	Filtro combustível- MMC/L200 TRITON SPO GL	6	UNID			
1172	Filtro de ar- MMC/L200 TRITON SPO GL	6	UNID			
1173	Filtro de óleo lubrificante- MMC/L200 TRITON SPO GL	6	UNID			
1174	Filtro do ar condicionado- MMC/L200 TRITON SPO GL	6	UNID			
1175	Junta Homocinética - MMC/L200 TRITON SPO GL	2	UNID			
1176	Palheta limpadora de para brisa- MMC/L200 TRITON SPO GL	2	PAR			
1177	Pastilha de freio- MMC/L200 TRITON SPO GL	2	JG			
1178	Radiador- MMC/L200 TRITON SPO GL	2	UNID			
1179	Reservatório de água c/ tampa- MMC/L200 TRITON SPO GL	2	UNID			
1180	Rolamento da roda dianteira- MMC/L200 TRITON SPO GL	2	PAR			
1181	Rolamento da roda traseira- MMC/L200 TRITON SPO GL	2	PAR			
1182	Terminal de direção-LD- MMC/L200 TRITON SPO GL	2	UNID			
1183	Terminal de direção-LE- MMC/L200 TRITON SPO GL	2	UNID			
		Valor total do lote:		R\$...		



LOTE 25 - VEÍCULO: GOL 1.0 G4						
Item	Descrição	Qtde	UNID	V. Unit	V. Total	Marc a
1184	Fechadura da porta traseira -L/E	10	PC			
1185	Alavanca do freio de mão	10	PC			
1186	Alternador	6	PC			
1187	Amortecedor dianteiro	20	UNID			
1188	Amortecedor tampa traseira	20	PC			
1189	Amortecedor traseiro	20	UNID			
1190	Balanceiros do cabeçote	40	UNID			
1191	Bandeja da suspensão com bucha	20	PC			
1192	Batente do amortecedor dianteiro	40	PC			
1193	Batente do amortecedor traseiro	40	PC			
1194	Bendix do impulsor de arranque	6	PC			
1195	Bendix do motor de partida	6	PC			
1196	Bobina de Ignição	10	PC			
1197	Bomba combustível	10	PC			
1198	Bomba d'água	10	PC			
1199	Bomba transmissão	10	PC			
1200	Braço do limpador do para-brisa	20	PC			
1201	Bucha do agregado	20	PC			
1202	Bucha do eixo traseiro	20	PC			
1203	Buzina	10	PC			
1204	Cabo do capô	15	PC			
1205	Capa da correia dentada	6	KIT			
1206	Carcaça da válvula termostática	15	PC			
1207	Cárter de óleo	6	PC			
1208	Chave de luzes	10	PC			
1209	Chave de seta	6	PC			
1210	Cilindro do freio	20	PC			
1211	Cilindro mestre do freio	10	PC			
1212	Coletor de admissão	10	PC			
1213	Coletor de escape	10	PC			
1214	Correia alternador	16	PC			
1215	Correia dentada	16	PC			
1216	Coxim do câmbio	15	PC			
1217	Coxim do motor esquerdo/direito	20	PC			
1218	Cubo da roda dianteira	10	PC			
1219	Cubo da roda traseira	10	PC			
1220	Disco de freio dianteiro	20	PC			
1221	Embreagem completa	10	KIT			
1222	Escapamento completo	10	PC			
1223	Escapamento intermediário	10	PC			



1224	Farol - LE-LD	12	PAR			
1225	Fechadura da porta -Dianteira/traseira	20	PC			
1226	Fechadura da porta- L/E	20	PC			
1227	Fechadura da tampa traseira	15	PC			
1228	Fechadura do capô	15	PC			
1229	Filtro de ar	20	PC			
1230	Filtro de ar condicionado	10	PC			
1231	Filtro de combustível	20	PC			
1232	Filtro de óleo	20	PC			
1233	Guarda pó amortecedor dianteiro	40	PC			
1234	Hidrovacu do freio	10	PC			
1235	Impulsor de partida	10	PC			
1236	Induzido de partida	10	PC			
1237	Jogo de cabo de freio de mão completo (Dois lados-D/E)	16	PC			
1238	Jogo de cabo de vela	12	JG			
1239	Jogo de tucho do cabeçote	10	JG			
1240	Junta Homocinética	20	PC			
1241	Kit bucha do motor de partida	12	KIT			
1242	Kit junta superior do motor	10	KIT			
1243	Kit retentor comando válvulas	12	KIT			
1244	Lanterna traseira	12	PAR			
1245	Limpador para-brisa dianteiro	12	PC			
1246	Limpador para-brisa traseiro	12	PC			
1247	Lonas de freio traseiro	20	JG			
1248	Maçaneta da porta externa - L/E	10	PC			
1249	Maçaneta da porta externa -Dianteira/Traseira	10	PC			
1250	Mangueira bocal do tanque combustível	10	PC			
1251	Mangueira de respiro do óleo	10	PC			
1252	Mangueira de respiro do tanque combustível	10	PC			
1253	Mangueira do respiro do motor	10	PC			
1254	Máquina de vidro - L.D	10	PC			
1255	Máquina de vidro - L.E	10	PC			
1256	Motor de partida	6	PC			
1257	Motor do limpador do para-brisa	10	PC			
1258	Palheta do limpador do para-brisa	20	JG			
1259	Para choque dianteiro	6	PC			
1260	Para choque traseiro	6	PC			
1261	Pastilha do freio dianteira	20	JG			
1262	Pivô superior da suspensão direita	10	PC			
1263	Pivô superior da suspensão esquerda	10	PC			
1264	Radiador	10	PC			
1265	Refil da bomba combustível	15	PC			



1266	Regulador de voltagem	10	PC			
1267	Reservatório de água do limpador	12	PC			
1268	Reservatório de água do radiador	20	PC			
1269	Retentor de válvulas	40	PC			
1270	Retrovisor -LD	10	PC			
1271	Retrovisor -LE	10	PC			
1272	Rótula da alavanca do câmbio	15	PC			
1273	Rolamento da roda dianteira	20	PC			
1274	Rolamento da roda traseira	20	PC			
1275	Sensor de velocidade	10	PC			
1276	Silencioso escapamento final	12	PC			
1277	Silicone de alta temperatura 55GR	30	UNID			
1278	Sonda Lambda pós catalisador	20	PC			
1279	Sonda Lambda pré catalisador	20	PC			
1280	Suporte do coxim do câmbio	12	PC			
1281	Tambor de freio traseiro	20	PC			
1282	Tampa do reservatório de água	20	PC			
1283	Tanque de combustível	6	PC			
1284	Tensor da correia dentada	20	PC			
1285	Terminal de direção - LD	15	PC			
1286	Terminal de direção - LE	15	PC			
1287	Trambulador da alavanca	15	PC			
1288	Transformador de ignição (Bobina)	15	PC			
1289	Trava do bendix da partida	15	PC			
1290	Válvula termostática	20	PC			
1291	Velas ignição	60	PC			
1292	Ventoinha do radiador	10	PC			
				Valor total do lote:	R\$...	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ ____ (por extenso)

DECLARAÇÕES

- 1 - O prazo de eficácia desta proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93) e suas alterações.
- 2 - Condições de Pagamento: conforme item **11** e seus subitens do Edital.
- 3 - Declaro que todos os produtos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital, em especial do **ANEXO I** – Termo de Referência e que são novos, sem uso e não são, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento.
- 4 - Declaro que, se vencedora desta licitação, comprometo-me a fornecer os produtos dentro das condições, quantitativos, especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu **ANEXO I**, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou materiais suplementares, empregando apenas profissionais capacitados e qualificados, com a devida experiência na entrega dos materiais.



Dados do representante da empresa que assinará o termo de ciência e notificação, conforme consta no contrato social ou procuração:

Nome:	
Identidade nº/Órgão expedidor:	
CPF nº	
RG nº	
Cargo do Representante Legal da empresa	
Endereço Residencial	
Data de Nascimento	

.....
EMPRESA
Representante Legal



PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022

ANEXOIV – MODELO DE PROCURAÇÃO/CRENCIAMENTO

PROCURAÇÃO “EXTRA JUDICIA”

OUTORGANTE:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de, neste ato representada pelo(a) (sócio/diretor), Sr. (a) (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de

OUTORGADO: Sr. (a) (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022, da Prefeitura Municipal de Itararé, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de de 2022.

Outorgante



PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022

**ANEXO V – DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DECLARAÇÃO

..... Inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V
do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de
1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022

ANEXO VI - DECLARAÇÃO – ENQUADRAMENTO ME OU EPP

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Pregão Presencial nº 48/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Itararé.

....., de de 2022

.....
(representante legal)



ANEXO VII – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022
PROCESSO Nº 11.963/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº __/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ E A EMPRESA

A Prefeitura Municipal de Itararé, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela....., portador do documento de identidade n.º RG nº, CPF nº, e a empresa, inscrita no CNPJ-MF sob o nº, com endereço a Rua, ... –, Município de - SP, doravante denominada **DETENTORA**, representada neste ato por, portador da carteira de identidade nº, CPF nº, conforme consta na Procuração, firmam a presente Ata de Registro de Preços, cuja celebração foi autorizada às fls. do Processo nº 11.963/2022, concernente à Licitação nº 48/2022, na modalidade Pregão Presencial. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão a presente Ata em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e, no que couber, do Decreto Federal nº 7892/2013, suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrevocavelmente, às suas estipulações.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de peças para os veículos leves da frota municipal, especificado no Edital de Licitação e seus anexos do Pregão Presencial nº 48/2022, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, conforme segue:

Item	Descrição	Qtde	Unid	V. Unit	V. Total	Marca
1				

CLÁUSULA 2ª – DOS PREÇOS

2.1 - O valor total estimado desta Ata é de R\$ (....), conforme classificação final da DETENTORA constante na ata da sessão do pregão presencial, devidamente juntada nos autos do referido processo, correspondendo aos itens e preços unitários definidos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sexta.

2.1.1 - Nos preços registrados já estão incluídos todos os custos inerentes a execução do objeto, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se faça necessária à perfeita execução contratual.

2.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Contratante promover as negociações junto aos fornecedores.

2.3 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Contratante convocará a Detentora para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado (Art. 18 do Decreto Federal nº 7.892/2013).



2.3.1 - Caso a Detentora não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.4 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Detentora não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) revogar a ata de registro de preços.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA

3.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 4ª – DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá conjuntamente à Secretaria e ao Gestor da ata, os quais avaliarão e acompanharão as condições exigidas no Edital e o mercado, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço com a publicação trimestral dos preços registrados.

4.2 - **Gestor do processo e responsável pelo recebimento dos produtos:** Ariovaldo Pinheiro, Encarregado da Oficina Municipal, portador do CPF nº 944.259.908-97, que acompanhará e fiscalizará sua execução nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

4.3 - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade no fornecimento dos produtos, o agente fiscalizador dará ciência à DETENTORA, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da DETENTORA.

4.4 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da DETENTORA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório.

4.5 - O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens objeto do fornecimento ora contratado, caso estes afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta apresentada.

CLÁUSULA 5ª – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1 - Conforme disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e de acordo com a solicitação da Secretaria correspondente.

5.2 - Este instrumento não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ a adquirir os produtos nele registrados, nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar Licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

CLÁUSULA 6ª – DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DO OBJETO



6.1 - Condições de execução e especificações do objeto, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

6.2 - Não serão aceitos, no momento da entrega, embalagens com avarias ou sinais de violação de qualquer tipo.

6.3 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas, o produto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento provisório não implica na aceitação definitiva do objeto.

6.4 - Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
- b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

CLÁUSULA 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - Cabe à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ:

- a) Disponibilizar as informações necessárias ao pessoal do DETENTOR para o fornecimento dos produtos.
- b) Notificar o DETENTOR de qualquer irregularidade encontrada.
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata.
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

7.2 - Cabe ao DETENTOR:

- a) Dar prioridade aos pedidos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ.
- b) Caso algum produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a DETENTORA deverá providenciar sua SUBSTITUIÇÃO no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da data de notificação expedida pela contratante, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/1993 e no Código de Defesa do Consumidor.
- c) Entregar o produto de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo de entrega e as quantidades constantes da Ata de Registro de Preços, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida nesta Ata.
- d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ, se obrigando a atender prontamente reclamações, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços.
- e) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- f) Comunicar imediatamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência.
- g) Indenizar terceiros e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.



h) Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e responsabilizar-se por todos os ônus relativos à entrega do produto, inclusive frete, seguro, cargas e descargas, transporte, mão-de-obra, produto, desde a origem até sua entrega final.

CLÁUSULA 8ª – DO PAGAMENTO

8.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ pagará ao DETENTOR o valor registrado, multiplicado pela quantidade solicitada, que constará no Pedido de Compras, conforme Artigo 62 da Lei nº 8.666/1993.

8.2 - No preço estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, mão-de-obra, materiais, as quais correrão por conta do DETENTOR.

8.3 - Deverá constar no documento fiscal o nº da Licitação – **Pregão nº 48/2022**, nº do Pedido de Compras, nº Empenho, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.

8.4 - O pagamento será feito pela Prefeitura em até 30 (trinta) dias após a apresentação do Documento Fiscal devidamente conferido e liberado pelo setor responsável e Agente Fiscal da Ata de Registro de Preços, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

8.5 - O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após o recebimento do Agente Fiscal na Nota Fiscal e não da emissão desta.

8.6 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ comunicará o DETENTOR para que regularize a situação, nessa hipótese, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

8.7 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ se reserva ao direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do DETENTOR, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

8.8 - Não será pago o produto entregue em desacordo com as especificações que integram esta Ata.

8.9 - Caso o pagamento não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela DETENTORA, e isso motivar a paralisação do fornecimento, esta incorrerá nas penalidades previstas neste edital, e não será paga nenhuma atualização de valor.

8.10 - A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a DETENTORA suspenda o fornecimento, bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

CLÁUSULA 9ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: FICHA: 465, SUB ELEMENTO: 39, COD. DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 110 Recurso Municipal.

CLÁUSULA 10ª – DO REAJUSTE DE PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão



gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

10.2 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.3 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.4 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.5 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

b) Convocar os demais fornecedores assegurar igual oportunidade de negociação.

10.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA 11ª – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços.

b) Não retirar a nota empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

11.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público.

b) A pedido devidamente justificado do fornecedor.



CLÁUSULA 12ª – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Quem deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento das execuções de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, demais penalidades legais.

12.2 - O **atraso injustificado na entrega**, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 15 (quinze) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia;
- b) atraso superior a 15 (quinze) dias: estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos neste Edital, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no próximo parágrafo.

12.3 - Pela **inexecução total ou parcial da entrega**, poderão ser aplicadas à DETENTORA as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; e/ou;
- b) impedimento de licitar e contratar com o Município de Itararé pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

12.4 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

12.5 - As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício do contraditório e ampla defesa.

12.6 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

12.7 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

CLAUSULA 13ª – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

13.1 - Gestor do processo e responsável pelo recebimento dos produtos: Ariovaldo Pinheiro, encarregado da Oficina Municipal.

13.2 - O funcionário responsável em fiscalizar a Ata de Registro de Preço, deverá acompanhar e conferir a entrega dos materiais e atestar no Documento Fiscal, a sua exatidão em conformidade com o Pedido de Compras e liberar o documento para o setor responsável, para pagamento, bem como conferir os saldos existentes e prazo de vigência da ata, devendo regularizar caso necessite aditamento.

CLÁUSULA 14ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
- b) É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.



I - Caberá ao DETENTOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA 15ª – DO FORO

15.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Itararé – São Paulo.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Itararé, de de 2022.

DETENTORAS COM BASE NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DA SESSÃO DE LANCES CONFORME REGISTRO NA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 48/2022:

_____, pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, CEP _____, Município de _____, neste ato representado por _____, portador da carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, CEP _____, Município de _____.

Prefeito Municipal

Representante legal

Testemunhas:

Nome

Ass.

CPF

Nome

Ass.

CPF



PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022

ANEXO VIII - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

CONTRATADA:

CONTRATO OU ATA Nº:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de peças para os veículos leves da frota municipal.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua XV de novembro, 83 – Centro
18460-007 – Itararé (SP)
+55 15 3532-8000



Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*)

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

() Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.*

